

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	4
Demonstração do Resultado Abrangente	6
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	7

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025	8
DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024	9
Demonstração de Valor Adicionado	10

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	11
Balanço Patrimonial Passivo	12
Demonstração do Resultado	13
Demonstração do Resultado Abrangente	15
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	16

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025	17
DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024	18
Demonstração de Valor Adicionado	19

Comentário do Desempenho	20
--------------------------	----

Notas Explicativas	22
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	76
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	77
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	78

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/06/2025
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	202.512
Preferenciais	201.941
Total	404.453
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

#Error

#Error

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	12.495.418	0
1.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	277.289	0
1.01.01	Caixa	77.289	0
1.01.02	Aplicações de Liquidez	200.000	0
1.01.02.01	Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	200.000	0
1.02	Ativos Financeiros	11.747.786	0
1.02.02	Ativos Financeiros Avaliados ao Valor Justo através do Resultado	2.843.269	0
1.02.02.01	Títulos e Valores Mobiliários	2.645.219	0
1.02.02.02	Derivativos	198.050	0
1.02.04	Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	8.904.517	0
1.02.04.04	Operações de Crédito	8.874.737	0
1.02.04.05	Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	-298.568	0
1.02.04.06	Operações de Arrendamento	154	0
1.02.04.08	Outros Ativos Financeiros	328.194	0
1.04	Outros Ativos	463.797	0
1.04.03	Outros	463.797	0
1.04.03.01	Outros Ativos	258.798	0
1.04.03.02	Ativos Fiscais	204.999	0
1.06	Imobilizado	5.394	0
1.06.01	Imobilizado de Uso	5.394	0
1.07	Intangível	1.152	0
1.07.01	Intangíveis	1.152	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	12.495.418	0
2.01	Passivos Financeiros Avaliados ao Valor Justo através do Resultado	10.234.563	0
2.01.01	Depósitos	2.248.886	0
2.01.03	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	7.957.022	0
2.01.10	Instrumentos Financeiros Derivativos	28.655	0
2.04	Passivos Fiscais	103.605	0
2.05	Outros Passivos	684.841	0
2.05.07	Outros Passivos Financeiros	211.614	0
2.05.08	Outros Passivos	473.227	0
2.07	Patrimônio Líquido	1.472.409	0
2.07.01	Capital Social Realizado	985.225	0
2.07.04	Reservas de Lucros	425.432	0
2.07.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	61.752	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
3.01	Receitas de Intermediação Financeira	553.768	1.084.434	0	0
3.01.01	Operações de Crédito	414.677	817.331	0	0
3.01.02	Operações de Arrendamento Mercantil	2.008	4.247	0	0
3.01.03	Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	85.108	177.997	0	0
3.01.04	Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	41.301	64.451	0	0
3.01.05	Resultado das Aplicações Compulsórias	10.674	20.408	0	0
3.02	Despesas de Intermediação Financeira	-370.378	-728.932	0	0
3.02.01	Operações de Captação no Mercado	-334.603	-653.396	0	0
3.02.02	Operações de Arrendamento Mercantil	-1.891	-4.112	0	0
3.02.03	Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	-33.884	-71.424	0	0
3.03	Resultado Bruto de Intermediação Financeira	183.390	355.502	0	0
3.04	Outras Despesas e Receitas Operacionais	-60.806	-126.017	0	0
3.04.02	Receitas de Prestação de Serviços	2.944	6.170	0	0
3.04.02.01	Receitas de Prestação de Serviços	3.005	6.194	0	0
3.04.02.02	Rendas de Tarifas Bancárias	-61	-24	0	0
3.04.03	Despesas com Pessoal	-15.115	-29.594	0	0
3.04.04	Outras Despesas de Administrativas	-39.450	-84.697	0	0
3.04.05	Despesas Tributárias	-12.724	-25.276	0	0
3.04.06	Outras Receitas Operacionais	34.044	63.277	0	0
3.04.06.01	Outras Receitas Operacionais	34.038	63.370	0	0
3.04.06.02	Resultado não Operacional	6	-93	0	0
3.04.07	Outras Despesas Operacionais	-30.505	-55.897	0	0
3.05	Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	122.584	229.485	0	0
3.07	Lucro ou Prejuízo das Operações Continuadas	122.584	229.485	0	0
3.08	Resultado Líquido das Operações Descontinuadas	-59.089	-114.344	0	0
3.08.01	Provisão para Imposto de Renda	-27.167	-60.402	0	0
3.08.02	Provisão para Contribuição Social	-21.532	-47.871	0	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
3.08.03	Ativo Fiscal Diferido	-10.390	-6.071	0	0
3.09	Lucro ou Prejuízo antes das Participações e Contribuições Estatutárias	63.495	115.141	0	0
3.10	Participações nos Lucros e Contribuições Estatutárias	-1.293	-2.022	0	0
3.10.01	Participações	-1.293	-2.022	0	0
3.11	Lucro ou Prejuízo Líquido do Período	62.202	113.119	0	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
4.01	Lucro ou Prejuízo Líquido do Período	62.202	113.119	0	0
4.02	Outros Resultados Abrangentes Próprios	-51.599	-101.086	0	0
4.02.01	Valores que serão Reclassificados para o Resultado	-51.599	-101.086	0	0
4.02.01.01	Ativo Financeiros Disponíveis para Venda	-6	29	0	0
4.02.01.02	Hedges de fluxo de caixa	-51.593	-101.115	0	0
4.04	Resultado Abrangente do Período	10.603	12.033	0	0

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
6.01	Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-282.375	0
6.01.01	Caixa Gerado pelas Operações	199.908	0
6.01.01.01	Lucro ou Prejuízo Líquido antes dos Tributos sobre o Lucro	113.119	0
6.01.01.02	Ajustes ao Lucro ou Prejuízo	86.789	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-452.339	0
6.01.03	Outros	-29.944	0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-25	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	165.711	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-116.689	0
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	393.978	0
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	277.289	0

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros/Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	985.225	0	377.004	162.837	0	0	1.525.066
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	-46.862	0	-46.862
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	985.225	0	377.004	162.837	-46.862	0	1.478.204
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-17.829	0	0	0	-17.829
5.04.06	Dividendos	0	0	-17.829	0	0	0	-17.829
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-101.086	113.119	0	12.033
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	0	113.119	0	113.119
5.05.03	Reclassificações para o Resultado	0	0	0	-101.086	0	0	-101.086
5.05.03.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	-101.086	0	0	-101.086
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	985.225	0	359.175	61.751	66.257	0	1.472.408

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024

(Reais Mil)

Justificativa: Justificativa para a não prestação da informação: Em função da adoção da Resolução 4.966/21, e novo plano de contas "Cosif" pelas instituições reguladas pelo Banco Central do Brasil, as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2025 não terão os seus períodos comparativos apresentados, diante da ausência de comparabilidade em função das novas normativas.

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros/Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	0	0	0	0	0	0	0
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	0	0	0	0	0	0	0
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	0	0	0	0	0	0	0

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
7.01	Receitas	1.026.560	0
7.01.01	Intermediação Financeira	1.084.434	0
7.01.02	Prestação de Serviços	6.170	0
7.01.03	Provisão/Reversão de Perdas Esperadas ao Risco de Crédito	-71.424	0
7.01.04	Outras	7.380	0
7.02	Despesas de Intermediação Financeira	-657.508	0
7.03	Insumos Adquiridos de Terceiros	-83.343	0
7.03.02	Serviços de Terceiros	-35.569	0
7.03.04	Outros	-47.774	0
7.04	Valor Adicionado Bruto	285.709	0
7.05	Retenções	-884	0
7.05.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-884	0
7.06	Valor Adicionado Líquido Produzido	284.825	0
7.08	Valor Adicionado Total a Distribuir	284.825	0
7.09	Distribuição do Valor Adicionado	284.825	0
7.09.01	Pessoal	27.180	0
7.09.01.01	Remuneração Direta	18.573	0
7.09.01.02	Benefícios	6.071	0
7.09.01.03	F.G.T.S.	1.922	0
7.09.01.04	Outros	614	0
7.09.02	Impostos, Taxas e Contribuições	144.056	0
7.09.02.01	Federais	141.852	0
7.09.02.03	Municipais	2.204	0
7.09.03	Remuneração do Capital de Terceiros	470	0
7.09.03.01	Aluguéis	470	0
7.09.04	Remuneração de Capital Próprio	113.119	0
7.09.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	113.119	0

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	12.157.091	12.276.584
1.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	328.194	336.955
1.01.01	Caixa	328.194	336.955
1.02	Ativos Financeiros	11.606.488	11.794.505
1.02.02	Ativos Financeiros Avaliados ao Valor Justo através do Resultado	198.050	330.620
1.02.02.01	Títulos e Valores Mobiliários	222	0
1.02.02.02	Derivativos	197.828	330.620
1.02.03	Ativos Financeiros Avaliados ao Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	176.964	189.407
1.02.03.01	Títulos e Valores Mobiliários	176.964	189.407
1.02.04	Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	11.231.474	11.274.478
1.02.04.08	Outros Ativos Financeiros	11.231.474	11.274.478
1.03	Tributos	199.368	124.117
1.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social - Correntes	6.394	26.243
1.03.02	Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferidos	192.974	97.874
1.04	Outros Ativos	16.496	13.602
1.04.01	Ativos Não Correntes a Venda	1.327	1.383
1.04.03	Outros	15.169	12.219
1.06	Imobilizado	5.393	5.842
1.06.01	Imobilizado de Uso	5.393	5.842
1.07	Intangível	1.152	1.563
1.07.01	Intangíveis	1.152	1.563

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	12.157.091	12.276.584
2.01	Passivos Financeiros Avaliados ao Valor Justo através do Resultado	2.233	0
2.02	Passivos Financeiros ao Custo Amortizado	10.454.506	10.627.199
2.02.01	Depósitos	10.428.084	10.621.671
2.02.01.01	Depósitos de Clientes	78.832	109.650
2.02.01.02	Depósitos de instituições de crédito	2.170.054	2.519.287
2.02.01.03	Obrigações por títulos e valores mobiliários	7.957.022	7.685.782
2.02.01.04	Outros passivos financeiros	222.176	306.952
2.02.04	Outras Captações	26.422	5.528
2.03	Provisões	46.887	48.966
2.04	Passivos Fiscais	100.958	23.790
2.05	Outros Passivos	81.790	82.961
2.07	Patrimônio Líquido Consolidado	1.470.717	1.493.668
2.07.01	Patrimônio Líquido Atribuído ao Controlador	1.470.717	1.493.668
2.07.01.01	Capital Social Realizado	985.225	985.225
2.07.01.04	Reservas de Lucros	327.777	79.469
2.07.01.04.01	Reserva Legal	327.777	79.469
2.07.01.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	95.963	266.137
2.07.01.08	Outros Resultados Abrangentes	61.752	162.837

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
3.01	Receitas de Intermediação Financeira	505.029	447.168	447.168	908.071
3.01.01	Receitas com Juros e Similares	505.029	447.168	447.168	908.071
3.02	Despesas de Intermediação Financeira	-345.894	-273.039	-273.039	-550.482
3.02.01	Despesas com Juros e Similares	-345.894	-273.039	-273.039	-550.482
3.03	Resultado Bruto de Intermediação Financeira	159.135	174.129	174.129	357.589
3.04	Outras Despesas e Receitas Operacionais	-40.613	-125.203	-125.203	-208.173
3.04.03	Despesas com Pessoal	-16.407	-11.916	-11.916	-25.028
3.04.04	Outras Despesas de Administrativas	-23.172	-27.777	-27.777	-53.222
3.04.05	Despesas Tributárias	7.013	7.713	7.713	15.859
3.04.05.01	Resultado na Alienação de Ativos não Correntes Mantidos para Venda não Classif. como Op. Descont.	104	7	7	244
3.04.05.02	Variações cambiais (líquidas)	-87	0	0	0
3.04.05.03	Outras Receitas (Despesas) Operacionais	6.996	7.706	7.706	15.615
3.04.06	Outras Receitas Operacionais	5.883	-73.601	-73.601	-106.511
3.04.06.01	Depreciação e Amortização	-442	-396	-396	-1.086
3.04.06.02	Provisões (Líquidas)	-6.728	-2.634	-2.634	-3.877
3.04.06.03	Perdas com Ativos Financeiros (Líquidas)	-37.683	-76.363	-76.363	-109.783
3.04.06.05	Ganhos (Perdas) com Ativos e Passivos Financeiros (Líquidos)	47.392	1.654	1.654	-77
3.04.06.06	Receitas de tarifas e comissões	3.344	4.138	4.138	8.312
3.04.07	Outras Despesas Operacionais	-13.930	-19.622	-19.622	-39.271
3.04.07.01	Despesas de tarifas e comissões	-13.930	-19.622	-19.622	-39.271
3.05	Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	118.522	48.926	48.926	149.416
3.06	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-64.957	-25.770	-25.770	-73.874
3.06.01	Corrente	-60.060	-46.245	-46.245	-89.201
3.06.02	Diferido	-4.897	20.475	20.475	15.327
3.07	Lucro ou Prejuízo das Operações Continuadas	53.565	23.156	23.156	75.542
3.09	Lucro ou Prejuízo antes das Participações e Contribuições Estatutárias	53.565	23.156	23.156	75.542
3.09.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	53.555	23.156	23.156	75.542

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
3.11	Lucro ou Prejuízo Líquido Consolidado do Período	53.565	23.156	23.156	75.542
3.11.01	Atribuído aos Sócios da Empresa Controladora	53.555	23.156	23.156	75.542

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
4.01	Lucro ou Prejuízo Líquido do Período	53.555	23.156	23.156	75.542
4.02	Outros Resultados Abrangentes Próprios	-51.598	64.505	64.505	77.784
4.02.01	Valores que serão Reclassificados para o Resultado	-51.598	64.505	64.505	77.784
4.02.01.01	Ajuste ao Valor de Mercado para Ativos Financeiros Disponíveis ara Venda	-10	36	36	8
4.02.01.02	Ajuste ao Valor de Mercado para Hedge de Fluxo de Caixa	-98.380	122.964	122.964	148.314
4.02.01.03	Efeito Tributário sobre Ajuste ao Valor de Mercado para Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	5	-17	-17	-4
4.02.01.04	Efeito Tributário Sobre Hedge de Fluxo de Caixa	46.787	-58.478	-58.478	-70.534
4.04	Resultado Abrangente do Período	1.957	87.661	87.661	153.326
4.04.01	Atribuído aos Sócios da Empresa Controladora	1.957	87.661	87.661	153.326

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício	Anterior
		01/01/2025 à 30/06/2025	01/01/2024 à 30/06/2024
6.01	Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-282.069	-406.027
6.01.01	Caixa Gerado pelas Operações	177.199	170.827
6.01.01.01	Lucro ou Prejuízo Líquido antes dos Tributos sobre o Lucro	95.963	75.542
6.01.01.02	Ajustes ao Lucro ou Prejuízo	81.236	95.285
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-459.268	-576.854
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-335	-2.079
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	165.711	397.080
6.03.01	Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Pagos	-105.529	-157.724
6.03.02	Emissão de Outros Passivos Exigíveis a Longo Prazo	1.756.265	1.215.450
6.03.03	Pagamento de Outros Passivos Exigíveis a Longo Prazo	-1.485.025	-660.646
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-116.693	-11.026
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	393.985	100.298
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	277.292	89.272

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido - Acionistas Controladores	Patrimônio Líquido - Acionistas Não Controladores	Total do Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	985.225	0	79.469	0	266.137	162.837	1.493.668	0	1.493.668
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	985.225	0	79.469	0	266.137	162.837	1.493.668	0	1.493.668
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-17.829	0	0	0	-17.829	0	-17.829
5.04.06	Dividendos	0	0	-17.829	0	0	0	-17.829	0	-17.829
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	266.137	0	-170.174	-101.086	-5.123	0	-5.123
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	266.137	0	-170.174	-101.086	-5.123	0	-5.123
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	985.225	0	327.777	0	95.963	61.751	1.470.716	0	1.470.716

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido - Acionistas Controladores	Patrimônio Líquido - Acionistas Não Controladores	Total do Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	985.225	0	72.473	0	211.221	-53.052	1.215.867	0	1.215.867
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	985.225	0	72.473	0	211.221	-53.052	1.215.867	0	1.215.867
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-66.524	0	0	0	-66.524	0	-66.524
5.04.06	Dividendos	0	0	-66.524	0	0	0	-66.524	0	-66.524
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	211.221	0	-135.679	77.784	153.326	0	153.326
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	211.221	0	-135.679	77.784	153.326	0	153.326
5.05.01.01	Lucro do Período	0	0	0	0	75.542	77.784	153.326	0	153.326
5.05.01.02	Apropriação do lucro líquido do exercício anterior	0	0	211.221	0	-211.221	0	0	0	0
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	985.225	0	217.170	0	75.542	24.732	1.302.669	0	1.302.669

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício	Anterior
		01/01/2025 à 30/06/2025	01/01/2024 à 30/06/2024
7.01	Receitas	984.796	779.242
7.01.01	Intermediação Financeira	1.001.588	908.071
7.01.02	Prestação de Serviços	-22.172	-30.959
7.01.03	Provisão/Reversão Perdas Esperadas de Risco de Crédito	-72.954	-109.783
7.01.04	Outras	78.334	11.913
7.02	Despesas de Intermediação Financeira	-676.441	-550.482
7.03	Insumos Adquiridos de Terceiros	-51.776	-52.919
7.03.01	Materiais, Energia e Outros	-90	-195
7.03.02	Serviços de Terceiros	-18.945	-22.697
7.03.04	Outros	-32.741	-30.027
7.04	Valor Adicionado Bruto	256.579	175.841
7.05	Retenções	-1.194	-1.086
7.05.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-1.194	-1.086
7.06	Valor Adicionado Líquido Produzido	255.385	174.755
7.08	Valor Adicionado Total a Distribuir	255.385	174.755
7.09	Distribuição do Valor Adicionado	255.385	174.755
7.09.01	Pessoal	27.180	21.588
7.09.01.01	Remuneração Direta	18.573	16.256
7.09.01.02	Benefícios	6.071	3.380
7.09.01.03	F.G.T.S.	1.922	1.210
7.09.01.04	Outros	614	742
7.09.02	Impostos, Taxas e Contribuições	132.100	77.491
7.09.02.01	Federais	132.010	77.472
7.09.02.03	Municipais	90	19
7.09.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	142	134
7.09.03.01	Aluguéis	142	134
7.09.04	Remuneração de Capitais Próprios	95.963	75.542
7.09.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	95.963	75.542

Comentário de Desempenho

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Relatório da Administração às Demonstrações Financeiras do Banco RCI Brasil S.A. (Banco RCI Brasil ou Companhia), relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2025, acompanhadas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes.

Mercado de Atuação

O Banco RCI Brasil, instituição financeira integrante do Grupo RCI Banque e do Conglomerado Santander, tem por objeto principal a prática de operações de investimento, arrendamento mercantil e crédito, financiamento e investimento, regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (Bacen), sendo suas operações voltadas, principalmente, para o financiamento de veículos das marcas Renault e Nissan.

Eventos Societários

Estatutariamente, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado de cada exercício. Em virtude da Resolução CMN nº 4.885, de 23 de dezembro de 2020, nas Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 12 de maio de 2025, os acionistas deliberaram o pagamento de dividendos ajustado nos termos da legislação vigente, sendo:

- Dividendos, distribuída a totalidade do lucro líquido remanescente, deliberados em maio de 2025, no valor total de R\$ 17.829 (Dezessete milhões oitocentos e vinte e nove mil reais), os quais foram pagos em maio de 2025.

As ações preferenciais não têm direito a voto, mas conferem todos os demais direitos e vantagens concedidos às ações ordinárias, além da prioridade na distribuição dos dividendos e adicional de 10% sobre os dividendos pagos às ações ordinárias e no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de dissolução da Companhia.

Patrimônio Líquido e Resultados

O patrimônio líquido atingiu R\$1.472 milhões e lucro líquido foi de R\$113 milhões em 30 de junho de 2025.

Ativos e Passivos

Em 30 de junho de 2025, os ativos totais atingiram R\$12.495 milhões e estão representados, principalmente, pelas operações de crédito no montante líquido de R\$8.875 milhões.

Em 30 de junho de 2025, as captações de recursos do Banco RCI Brasil estão representadas, principalmente, por depósitos interfinanceiros no montante de R\$2.170 milhões, recursos de aceites cambiais e emissão de títulos e letras financeiras em R\$7.957 milhões.

Conjuntura Econômica

O desempenho econômico teve como destaques os seguintes temas:

❖ **Como esperado, o crescimento econômico no 1T25 foi elevado, com altas fortes nos componentes menos cíclicos. Passada a safra, a atividade tende a perder ímpeto ao longo do ano.**

O PIB cresceu 1,4% no 1T25, confirmando a expectativa de forte desempenho impulsionado pela agropecuária (+12,2%), mas com sinais adicionais de aquecimento da demanda. O consumo das famílias (+1,0%) e as importações (+5,9%) vieram acima do esperado, refletindo resiliência do crédito e melhora no mercado de trabalho. Observou-se, contudo, surpresas negativas em serviços (+0,3%) e na estabilidade na indústria (-0,1%). De fato, é importante perceber que, sob a ótica da oferta, o resultado foi marcado por um desempenho heterogêneo entre os grandes setores, e concentrado nos setores menos cíclicos da economia. O Banco RCI Brasil manteve a projeção de crescimento de 2,0% em 2025, mas reconhece que os riscos são positivos dada uma possível postergação da desaceleração projetada.

❖ **Copom elevou a taxa Selic para 15,00%, ressaltando que o cenário exige política monetária contracionista por período “bastante prolongado”.**

O cenário mais recente foi marcado por desancoragem adicional das expectativas de inflação, resiliência na atividade econômica e pressões no mercado de trabalho, o que exigia uma política monetária mais contracionista. Ao mesmo tempo, o Copom também destacou que antecipa uma interrupção no ciclo de alta de juros em se confirmando o cenário esperado. Dada extensão e a velocidade

com que esse ciclo de alta foi implementado, o Comitê examinará os impactos acumulados do ajuste já realizado, ainda por serem observados, para avaliar se a estratégia de juros elevados por período bastante prolongado será suficiente para a convergência da inflação à meta. O Banco RCI Brasil prevê a estabilidade da Selic nos atuais 15,00% até o final de 2025 e um ciclo de cortes de 200 pontos-base ao longo de 2026.

❖ **Queda do USD/BRL trouxe alívio para a inflação corrente e as projeções de inflação de curto prazo.**

A inflação ao consumidor continuou elevada e as expectativas de inflação permaneceram desancoradas, com o IPCA acumulando alta em doze meses de 5,3% até maio. Contudo, em comparação com as expectativas do consenso, as variações mensais têm mostrado surpresas *net* positivas. Observa-se, por exemplo, novo movimento de apreciação do real, de quase 8% no segundo trimestre, que ajuda a conter os preços dos alimentos e de bens industriais. A fraqueza do USD ao redor do mundo, somada aos elevados juros domésticos, explicam o comportamento do BRL. Nesse ambiente, a partir da divulgação dos dados mais recentes, observa-se uma queda nas expectativas de inflação nos horizontes mais curtos. De qualquer forma, para os horizontes mais longos, não houve alteração relevante das estimativas do consenso, o que mantém desafiador o cenário de convergência da inflação à meta.

Auditoria Independente

A política de atuação do Banco RCI Brasil na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa de seus auditores independentes, se fundamenta nas normas brasileiras e internacionais de auditoria, que preservam a independência do auditor. Essa fundamentação prevê o seguinte: (i) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (ii) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente, (iii) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente e (iv) necessidade de aprovação de quaisquer serviços pelo Comitê de Auditoria do Banco Santander, do qual o Banco RCI Brasil passou a integrar em 26 de dezembro de 2017.

Em atendimento à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 162/2022, o Banco RCI Brasil informa que no semestre findo em 30 de junho de 2025, não foram prestados pela KPMG Auditores Independentes LTDA e outras firmas-membro outros serviços profissionais de qualquer natureza, que não enquadrados como serviços de auditoria independente das Demonstrações Financeiras.

As informações relacionadas aos honorários da empresa de auditoria são disponibilizadas anualmente em nosso Formulário de Referência.

Agradecimentos

A Administração do Banco RCI Brasil agradece aos clientes e acionistas pela confiança depositada.

Curitiba, 13 de agosto de 2025.

O Conselho de Administração
A Diretoria

Notas Explicativas



Notas Explicativas

**Preparadas de Acordo com as
Práticas Contábeis Adotadas no Brasil Aplicáveis
às Instituições Autorizadas a Funcionar pelo Banco
Central do Brasil**

Banco RCI Brasil S.A.

30 de junho de 2025

1. Contexto operacional

O Banco RCI Brasil S.A. (Banco RCI Brasil ou Companhia), instituição financeira integrante do Grupo RCI Banque e do Conglomerado Santander, constituída na forma de sociedade anônima, domiciliada na Rua Pasteur, 463 - 1º andar - Conjunto 101 - Batel - Curitiba - PR, tem por objeto principal, a prática de operações de investimento, arrendamento mercantil e crédito, financiamento e investimento, regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (Bacen), sendo suas operações atualmente voltadas, principalmente, para o financiamento de veículos das marcas Renault e Nissan, e conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

a) Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras do Banco RCI Brasil foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (Bacen) e modelo do documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), no que não conflitam com as normas emitidas pelo Bacen e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

O Banco RCI Brasil em conformidade com o disposto no Art. 79 da Resolução CMN nº 4966/21 segue sem apresentação comparativa nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025 relativamente aos períodos anteriores.

A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre provisões e passivos contingentes e receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas, sendo as principais, provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, realização de ativos fiscais diferidos, provisão para processos judiciais, cíveis, fiscais e trabalhistas, plano de pensão e o valor justo dos ativos financeiros.

O Conselho de Administração autorizou a emissão das demonstrações financeiras para o semestre findo em 30 de junho de 2025, na reunião realizada em 13 de agosto de 2025.

b) Adoção de novas normas

I - Resolução CMN nº 5.185/2024

Adoção pela Resolução CMN nº 5.185/2024 do Comitê de Pronunciamento de Sustentabilidade – CBPS quanto à divulgação, como parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas, do relatório de informações financeiras relacionadas à Sustentabilidade – CBPS 01 e CBPS 02, sendo a obrigatoriedade de divulgação a partir do exercício de 2026. O Banco RCI está avaliando os impactos para atendimento desta norma.

II - Resolução CMN nº 4.966/2021 e correlatas (*Hedge Accounting* e Renegociação e Reestruturação)

Os principais impactos (antes dos efeitos fiscais) da adoção inicial desta Resolução e correlatas foram:

1. Efeitos da alteração de categorias - refletem os impactos da remensuração decorrentes de reclassificação entre as categorias, conforme art. 4º da Resolução CMN nº 4.966/2021.

Em 01 de janeiro de 2025, não houve impactos decorrentes da alteração de categoria dos instrumentos financeiros.

2. Efeitos da adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (art. 40 da Resolução CMN nº 4.966/2021) - O Banco RCI realizou um incremento da provisão de aproximadamente R\$114 milhões (equivalente a um aumento de, aproximadamente, 56,3% sobre o saldo da provisão existente em 31 de dezembro de 2024), que inclui provisão mínima requerida, provisão adicional, além das provisões para títulos e garantias financeiras prestadas. Para fins de mensuração, foram considerados os seguintes parâmetros:

I - A probabilidade de o instrumento ser caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, considerando o prazo esperado do instrumento financeiro, bem como a situação econômica corrente e previsões razoáveis e justificáveis de eventuais alterações nas condições econômicas e de mercado que afetem o risco de crédito do instrumento, durante o seu prazo esperado, inclusive em virtude da existência de eventuais garantias ou colaterais vinculados ao instrumento financeiro;

II - A expectativa de recuperação do instrumento financeiro, considerando os custos de recuperação do instrumento, as características de eventuais garantias ou colaterais, tais como modalidade, liquidez e valor presente provável de realização, as taxas históricas de recuperação em instrumentos financeiros com características e risco de crédito similares, dentre outros.

III - Provisão para perdas incorridas associadas ao risco de créditos para os ativos financeiros inadimplidos, conforme art.76 da Resolução BCB nº 352/2023, aplicando-se os percentuais definidos no Anexo II desta Resolução, observando o período de atraso.

O efeito da adoção inicial do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito foi reconhecido no patrimônio líquido pelo valor de R\$ 47 milhões, após os efeitos tributários, sendo:

Perda de crédito esperada para operações de crédito	(113.975)
Efeitos tributários	51.289
Outros (1)	15.824
Total	(46.862)

1) Os ajustes contemplam os efeitos da harmonização para as cotas de fundos de investimento em direitos creditórios considerando as práticas contábeis da resolução CMN 4.966/21.

3. Quanto aos aspectos fiscais relacionados à aplicação dos critérios contábeis estabelecidos na Resolução CMN nº 4.966/2021, a Lei nº 14.467/2022 (com as alterações da Lei nº 15.078/2024) estabeleceu o tratamento tributário no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Bacen. A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data da sua contratação e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial. A dedução fiscal estabelecida deverá observar a perda incorrida segundo os percentuais estabelecidos com base no período de inadimplemento.

A partir do mês de janeiro de 2026, as perdas apuradas sobre os créditos que se encontravam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, ainda não deduzidas fiscalmente até essa data, poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, sendo permitido ainda que as instituições optem, até 31 de dezembro de 2025, de forma irrevogável e irretratável, por fazer as deduções à razão de 1/120 ao mês.

Os efeitos decorrentes da aplicação da Lei nº 14.467/2022 estão refletidos na expectativa de realização dos créditos tributários e passivos fiscais diferidos, demonstrados na **Nota 10.b.2.**

Hedge Accounting

Os requisitos de *Hedge Accounting* estabelecem a representação, nas demonstrações financeiras, do efeito da gestão de riscos de uma instituição no que tange à utilização de instrumentos financeiros para gestão das exposições que afetam os resultados da entidade.

Ressalta-se que as operações de *hedge* devem ser reclassificadas a partir de 1º de janeiro de 2027 para as novas categorias descritas abaixo:

- *Hedge* de valor justo;
- *Hedge* de fluxo de caixa;
- *Hedge* de investimento líquido no exterior.

Renegociação e Reestruturação

Os requisitos estabelecem que para apuração do valor contábil dos saldos de operações de reestruturação de ativos financeiros, o mesmo deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, a instituição deve reavaliar o instrumento, conforme as condições contratuais renegociadas.

Fica facultado, até 31 de dezembro de 2026, o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. A Companhia optou por aderir a faculdade e apresenta os saldos reestruturados conforme as condições renegociadas.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

3. Principais Práticas Contábeis

As políticas contábeis discriminadas abaixo foram aplicadas aos períodos apresentados nas demonstrações financeiras individuais.

a) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação do Banco RCI Brasil.

b) Apuração do Resultado

O regime contábil de apuração do resultado é o de competência e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, "pro rata" dia, incidentes sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço.

c) Instrumentos Financeiros

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Os instrumentos financeiros da Companhia estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução BCB nº 352/23, e são classificados na categoria de títulos ao Custo Amortizado, Valor Justo no Resultado e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes, em acordo com os modelos de negócio estabelecidos (Coletar fluxos de caixa contratuais; Coletar fluxos de caixa contratuais e vender, e outros), e no resultado do teste de *SPPI*, para observação se os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal.

Principais impactos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21 e correlatas

A adoção da referida normativa foi aplicada prospectivamente e as diferenças nos valores contábeis de ativos e passivos financeiros decorrentes de sua adoção inicial foram reconhecidas em conta de lucros acumulados em 1º de janeiro de 2025, líquidos dos respectivos impactos fiscais.

Classificação de ativos e passivos financeiros na adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21

Foram registrados os efeitos da adoção inicial na classificação dos ativos financeiros por categoria, conforme art.4º da Resolução CMN nº 4.966/2021, de "Disponíveis para Venda" para "Custo Amortizado", conforme descrito na **Nota 5**.

Adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (art.40 da Resolução CMN nº 4.966/21)

O efeito da adoção inicial do modelo para perdas associadas ao risco de crédito foi reconhecido no patrimônio líquido, conforme descrito na **Nota 9**.

(I) Avaliação do modelo de negócios

De acordo com a CMN nº 4.966/21, a classificação dos instrumentos financeiros depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de:

- Obter fluxos de caixa contratuais;
- Obter fluxos de caixa contratuais e negociação; ou
- Outros.

Para avaliar os modelos de negócios, o Banco considera a natureza e o propósito das operações e os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios; e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

(II) Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamento de principal e juros ("SPPI test")

Quando o ativo financeiro é mantido no modelo de negócios para obter fluxo de caixa contratuais ou obter fluxo de caixa contratuais e venda é necessário realizar o *SPPI* test.

Esse teste avalia se os fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito.

(III) Custo Amortizado ("CA")

Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem encontradas:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é o de manter ativos com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro representam fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

(IV) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes ("VJORA")

Ativos financeiros administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

São registrados nessa categoria, os instrumentos que atendam cumulativamente aos seguintes critérios:

- O ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e
- Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo e as provisões para perdas esperadas são contabilizados no patrimônio líquido, na rubrica "Outros resultados abrangentes".

(V) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado ("VJR")

Ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores.

(VI) Passivo Financeiro

Conforme previsto no Artigo 9º da Resolução CMN nº 4.966/21, a Companhia deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como "valor justo por meio do resultado" ou designado como tal, como abaixo:

- Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificados para baixa;
- Garantia financeira: maior entre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica;
- Contratos híbridos.

(VII) Taxa de Juros Efetiva ("TJE")

Comentário de	Relatório dos Auditores	Informações	Notas Explicativas	Declaração dos
Desempenho	Independentes	Financeiras Trimestrais		Diretores
*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.				

Notas Explicativas

É a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo financeiro ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro.

No Banco RCI, para o cálculo da taxa efetiva de juros são considerados as receitas e custos de originação vinculados aos instrumentos operacionalizados, apropriados linearmente, conforme suas vigências.

Ativos e passivos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado, referentes a operações iniciadas a partir de janeiro de 2025, foram reconhecidos pelo método da taxa efetiva de juros. As operações de créditos originadas até 31/12/2024, continuaram a ser reconhecidas pela taxa contratual, pela vigência dos respectivos contratos.

(VIII) Provisão para perdas esperadas

Dentro dos critérios estabelecidos para mensuração da provisão para perdas esperadas, devem ser consideradas as perdas incorridas dos instrumentos financeiros, conforme definidos pela Resolução BCB nº 352/23, art. 76, para operações adimplidas e inadimplidas. Adicionalmente, a resolução não dispensa a instituição da aplicação da metodologia completa de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de constituir provisão adicional de acordo com tipo de carteira e os percentuais.

A provisão para perdas esperadas, deve respeitar os mínimos dispostos pelo normativo, que estabelece que os instrumentos financeiros devem ser classificados em carteiras de C1 a C5 — de acordo com as características da operação de crédito e garantias prestada, conforme estabelecido no artigo 81 da Resolução BCB nº 352/2023 — considerando o aumento significativo do risco de crédito.

Conforme a Resolução CMN nº 4.966/21, são consideradas as expectativas de eventos futuros e condições econômicas, além de evidências objetivas de perda no valor recuperável dos ativos. Isso ocorre como resultado de um ou mais eventos de perda ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos, os quais impactam negativamente os fluxos de caixa futuros previstos do ativo, podendo ser estimados de forma confiável.

A Resolução CMN nº 4.966/21, define que as operações devem ser classificadas nos estágios 1, 2 e 3, sendo a métrica de alocação em cada estágio seguindo:

Estágio 1:

Operações em curso normal - quando os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos, o Banco RCI reconhece uma provisão baseada em uma perda esperada para os próximos 12 meses.

Estágio 2:

Operações com aumento significativo no risco de crédito. Aplicável quando há atraso superior a 30 dias no pagamento, ou instrumento com aumento de risco baseado na comparação da PD inicial e a PD corrente, conforme a Resolução CMN nº 4.966/21.

Estágio 3:

Operações com atraso superior a 90 dias ou classificadas como ativo problemático, conforme indicadores qualitativos de deterioração na qualidade de crédito, como reestruturação ou processo de recuperação judicial.

(IX) Definição de Ativo Problemático e Stop Accrual

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos; ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais. Além disso, a referida resolução, no Artigo 17, proíbe o reconhecimento, no resultado do período, de qualquer receita ainda não recebida relacionada a ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito, em um procedimento conhecido como Stop Accrual.

Ao atingir o Estágio 3, o reconhecimento de juros é interrompido.

(X) Perímetro de Aplicação

O modelo de perda esperada de Ativos Financeiros estabelecido pela Resolução CMN nº 4.966/21 tem escopo de aplicação mais abrangente comparado com modelo anteriormente utilizado, o qual aplica-se aos Ativos Financeiros classificados nas categorias “custo amortizado”, sobre os instrumentos de dívida classificados na categoria “valor justo através de outros resultados abrangentes”, bem como riscos e compromissos contingentes.

Comentário de	Relatório dos Auditores	Informações	Notas Explicativas	Declaração dos
Desempenho	Independentes	Financeiras Trimestrais		Diretores
*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.				

Notas Explicativas

(XI) Metodologia de estimação de perda esperada

O modelo de perda de crédito esperada está baseado na constituição de cenários de perda considerando as características dos produtos e seus estágios para os índices de PD (Probabilidade de inadimplência), LGD (Perda dada inadimplência) e EAD (Exposição no caso de inadimplência).

A mensuração da perda esperada se realiza através do cálculo utilizando-se esses parâmetros, podendo haver distinções em casos de instrumentos com limites a consumir e instrumentos parcelados.

Para a estimativa dos parâmetros mencionados acima, o Banco RCI tem aplicado a sua experiência no desenvolvimento de modelos internos para o cálculo dos parâmetros tanto para fins do ambiente regulatório, quanto para gestão interna.

(XII) Baixa do Ativo Financeiro

Conforme requerido pela Resolução CMN nº 4.966/2021, um ativo financeiro deve ser baixado em virtude de perdas esperadas associadas ao risco de crédito caso não seja provável que a instituição recupere o seu valor.

Dado os estudos feitos pelo Banco RCI, o *write-off* (período de reconhecimento de não-recuperação do valor) foi definido em 270 dias após a marcação do ativo como problemático.

b) Mensuração do Valor Justo

Valor justo é o valor pelo qual um ativo pode ser vendido, ou um passivo liquidado, entre partes conhecidas e interessadas, em condições competitivas e normais de mercado, na data da avaliação.

A mensuração dos valores justos de ativos financeiros e passivos financeiros é baseada nos preços de cotações do mercado ou cotações de preços de agentes de mercado para os instrumentos financeiros negociados em mercados ativos. Para os demais instrumentos financeiros, o valor justo é determinado utilizando-se técnicas de avaliação. As técnicas de avaliação incluem técnicas de valor líquido presente, método de fluxos de caixa descontados, comparação com instrumentos similares para os quais existam preços observáveis no mercado, e modelos de avaliação. O Banco RCI utiliza modelos de avaliação amplamente reconhecidos para determinar o valor justo de instrumentos financeiros, conforme determinado em política interna ou manual de marcação da Instituição, levando em consideração dados observáveis no mercado. Para instrumentos financeiros mais complexos, o Banco RCI utiliza modelos exclusivos, que usualmente são desenvolvidos com base em modelos de avaliação reconhecidos no mercado, conforme determinado em política ou manual de marcação. Alguns ou todos os dados inseridos nesses modelos podem não ser observáveis no mercado, e são derivados de preços ou taxas de mercado ou são estimados com base em premissas.

Os ajustes de avaliação são registrados para levar em conta, considerando principalmente, os riscos dos modelos, as diferenças entre o valor contábil e o valor presente atualizado, os riscos de liquidez, bem como outros fatores. Na opinião da Administração, tais ajustes de avaliação são necessários e apropriados para a correta demonstração do valor justo dos instrumentos financeiros registrados no balanço.

Os instrumentos financeiros são mensurados segundo a hierarquia de mensuração do valor justo descrita a seguir:

Nível 1: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

Nível 2: Inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

Nível 3: Inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

c) Impostos Correntes e Diferidos

A Lei 14.467/22, publicada em 17 de novembro de 2022, incorpora mudanças nas regras de dedução das perdas ocorridas no recebimento de créditos provenientes das atividades das instituições financeiras e outras instituições autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil. A partir de 1º de janeiro de 2025, a Lei 9.430/96 deixou de ser aplicada às instituições financeiras. Tais alterações visam alinhar as normas tributárias e contábeis, com vistas a reduzir as vulnerabilidades decorrentes dos ativos fiscais diferidos registrados nos balanços das instituições financeiras.

Comentário de	Relatório dos Auditores	Informações	Notas Explicativas	Declaração dos
Desempenho	Independentes	Financeiras Trimestrais		Diretores
*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.				

Notas Explicativas

Regras para dedutibilidade de operações inadimplidas:

O atraso para considerar a operação como inadimplida e passível de dedutibilidade fiscal será de 90 dias em relação ao pagamento do principal ou de encargos, independentemente da data da contratação;

O valor da perda dedutível deverá ser apurado mensalmente, limitado ao valor total do crédito, seguindo as seguintes regras:

- Aplicação do fator "A" sobre o valor total do crédito a partir do mês em que a operação for considerada inadimplida;
- Mais o valor resultante da aplicação do fator "B" multiplicado pelo número de meses de atraso, a partir do mês em que a operação foi considerada inadimplida, sobre o valor total do crédito;
- Menos os montantes já deduzidos em períodos de apuração anteriores.

Encargos financeiros dos créditos: Deverão ser excluídos da base de cálculo do IRPJ e da CSLL os encargos financeiros sobre as perdas incorridas no recebimento de créditos e reconhecidos contabilmente como receitas de operações inadimplidas ou após a data da decretação da falência ou do deferimento da recuperação judicial do devedor. No entanto, quando esses encargos se tornarem disponíveis para a pessoa jurídica dentro do período legal, para os fins legais, devem ser adicionados à base de cálculo.

Recuperação de Créditos: Deverão ser imputados na base de cálculo do IRPJ e da CSLL o total dos créditos deduzidos que tenham sido recuperados, em qualquer período ou qualquer título, inclusive nos casos de pagamento indireto que consiste na extinção da dívida antiga para a criação de uma nova, ou de arresto dos bens recebidos em garantia real.

Perdas não dedutíveis: Ampliou o conceito para controladores, seja pessoas jurídicas (PJ) ou físicas (PF); diretores e membros de órgãos estatutários ou contratuais (inclui cônjuge, companheiro e parentes, ou afins, até o segundo grau, quando PF); PF com participação societária, direta ou indireta, no capital do credor igual a 15% ou mais das ações ou quotas em seu capital; PJ controladas, coligadas, sobre as quais haja controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária, ou possuam diretor ou membro de conselho de administração em comum; adicionalmente, proibiu a dedução de créditos nas operações com residentes ou domiciliados no exterior.

A aplicação da nova Lei abrange os efeitos fiscais relacionados às perdas incorridas a partir de 1º de janeiro de 2025. Quanto ao estoque de ativo fiscal diferido decorrente das perdas reconhecidas em períodos anteriores à vigência da lei, esses devem ser compensados na proporção de 1/84 ou 1/120 para cada mês do período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026. Os detalhes sobre os efeitos e a expectativa de realização do crédito tributário estão disponíveis na nota explicativa nº 10.

c) Ativos e Passivos Circulantes e a Longo Prazo

São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização.

Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente.

f) Créditos Remunerados Vinculados ao Bacen

São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia.

g) Instrumentos Financeiros Derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção da Administração em utilizá-los como instrumento destinados a "hedge" ou não. As operações efetuadas por solicitação de clientes, por conta própria, ou que não atendam aos critérios de "hedge" contábil, principalmente derivativos utilizados na administração da exposição global de risco, são contabilizadas pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos no resultado do período.

Os instrumentos financeiros derivativos designados como parte de uma estrutura de proteção contra riscos ("hedge") podem ser classificados como:

- I - "Hedge" de risco de mercado; e
- II - "Hedge" de fluxo de caixa.

Comentário de Desempenho	Relatório dos Auditores Independentes	Informações Financeiras Trimestrais	Notas Explicativas	Declaração dos Diretores
--------------------------	---------------------------------------	-------------------------------------	--------------------	--------------------------

Notas Explicativas

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Os instrumentos financeiros derivativos destinados a "*hedge*" e os respectivos objetos de "*hedge*" são ajustados ao valor de mercado, observado o seguinte:

- (1) para aqueles classificados na categoria I, a valorização ou a desvalorização é registrada em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no período; e
- (2) para aqueles classificados na categoria II, a valorização ou desvalorização é registrada em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários.

Alguns instrumentos financeiros híbridos são compostos por um instrumento financeiro derivativo e um ativo ou passivo não derivativo. Nestes casos, o instrumento financeiro derivativo representa um derivativo embutido. Os derivativos embutidos são registrados separadamente em relação ao contrato a que estejam vinculados.

h) Despesas Antecipadas

São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos seguintes e são apropriadas ao resultado, de acordo com a vigência dos respectivos contratos de operações de crédito e arrendamento mercantil.

h.1) Comissões Pagas a Correspondentes Bancários

Considerando-se o contido na Resolução nº 4.935, de 29 de julho de 2021, as comissões pagas aos agentes intermediadores da originação de novas operações de crédito ficam limitadas aos percentuais máximos de (i) 6% do valor da nova operação originada e (ii) 3% do valor da operação objeto de portabilidade.

As referidas comissões devem ser integralmente reconhecidas como despesa quando incorridas.

i) Permanente

Demonstrado pelo valor do custo de aquisição, está sujeito à avaliação do valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda dos seus valores e sua avaliação considera os seguintes aspectos:

i.1) Imobilizado de Uso

A depreciação do imobilizado é feita pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais: edificações - 4%, instalações, móveis, equipamentos de uso e sistemas de segurança e comunicações - 10%, sistemas de processamento de dados e veículos - 20% e benfeitorias em imóveis de terceiros - 10% ou até o vencimento do contrato de locação.

i.2) Intangível

Os gastos classificados no ativo intangível são amortizados pelo prazo máximo de 5 anos quando se referem à aquisição e desenvolvimento de logísticos.

j) Captações, Emissões e Outros Passivos

Os instrumentos de captação de recursos são reconhecidos inicialmente ao seu valor justo, considerado basicamente como sendo o preço de transação. São posteriormente mensurados ao custo amortizado (competência) com as despesas inerentes reconhecidas como um custo financeiro (**Nota 14**).

k) Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

O Banco RCI Brasil é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de suas atividades.

As provisões incluem as obrigações legais, processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas Demonstrações Financeiras.

As provisões são reavaliadas em cada data de balanço para refletir a melhor estimativa corrente e podem ser total ou parcialmente revertidas ou reduzidas quando deixam de ser prováveis as saídas de recursos e obrigações pertinentes ao processo, incluindo a decadência dos prazos legais, o trânsito em julgado dos processos, dentre outros.

Notas Explicativas

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

As provisões judiciais e administrativas são constituídas quando o risco de perda da ação judicial ou administrativa for avaliado como provável e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, com base na natureza, complexidade, e histórico das ações e na opinião dos assessores jurídicos internos e externos e nas melhores informações disponíveis. Para as ações judiciais cujo o risco de perda é possível, as provisões não são constituídas e as informações são divulgadas nas notas explicativas (**Nota 18.f**) e para as ações judiciais cujo risco de perda é remota não é requerida a divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxito provável, quando existentes, são apenas divulgados nas Demonstrações Financeiras.

l) Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)

O PIS (0,65%) e a Cofins (4,00%) são calculados sobre determinadas receitas e despesas brutas. As instituições financeiras podem deduzir despesas financeiras na determinação da referida base de cálculo. As despesas de PIS e da Cofins são registradas em despesas tributárias.

m) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

O encargo do IRPJ é calculado à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10%, aplicados sobre o lucro, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A CSLL é calculada pela alíquota de 15% para as instituições financeiras e pessoas jurídicas de seguros privados e as de capitalização.

Os créditos tributários e passivos diferidos são calculados, basicamente, sobre as diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal, sobre os prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social e ajustes ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos. O reconhecimento dos créditos tributários e passivos diferidos é efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período em que se estima a realização do ativo e/ou a liquidação do passivo.

De acordo com o disposto na regulamentação vigente, os créditos tributários são registrados na medida em que se considera provável sua recuperação em base à geração de lucros tributáveis futuros. A expectativa de realização dos créditos tributários, conforme demonstrada na **Nota 10**, está baseada em projeções de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico.

n) Juros sobre o Capital Próprio

A Resolução delibera que os Juros sobre o Capital Próprio devem ser reconhecidos a partir do momento que sejam declarados ou propostos e assim configurem obrigação presente na data do balanço e, em cumprindo esta determinação, esta remuneração de capital deve ser registrada em conta específica no Patrimônio Líquido.

o) Redução ao Valor Recuperável de Ativos

Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados ao final de cada período, com o objetivo de identificar evidências de desvalorização em seu valor contábil. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo e tal perda deve ser reconhecida imediatamente na demonstração do resultado. O valor recuperável de um ativo é definido como o maior montante entre o seu valor justo, líquido, de despesa de venda e o seu valor em uso.

p) Estimativas Contábeis

As estimativas contábeis e premissas utilizadas pela Administração para a preparação das Demonstrações Financeiras são revisadas pelo menos trimestralmente, sendo apresentadas a seguir as principais estimativas que podem levar a ajustes significativos nos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo período quando comparados com os montantes reais, tais como: ajuste a mercado dos títulos e instrumentos financeiros derivativos, valor residual do ativo imobilizado, provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, provisão para contingências e a realização dos ativos fiscais diferidos. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos de forma prospectiva.

q) Ativos não Financeiros Mantidos para Venda

A Resolução CMN nº 4.747/2019, entre outros requisitos, estabelece que a depender da origem dos ativos não financeiros mantidos para venda, as instituições financeiras devem os classificar como:

- próprios;
- recebidos em liquidação de instrumento financeiro de difícil ou duvidosa como forma de pagamento de instrumentos financeiros de duvidosa solução não destinados ao uso próprio.

Notas Explicativas

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

A Resolução CMN nº 4.924/2021, estabelece que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem observar o Pronunciamento Técnico CPC 46 – Mensuração do Valor Justo na mensuração de elementos patrimoniais e de resultado, nas situações em que a mensuração pelo valor justo de tais elementos esteja prevista em regulamentação específica.

r) Ativos e Passivos Fiscais Correntes e Diferidos

A Resolução CMN nº 4.842, de 30 de julho de 2020 consolidou os critérios gerais para mensuração e reconhecimento de ativos e passivos fiscais, correntes e diferidos, pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e a Resolução BCB nº 15, de 17 de setembro de 2020 (revogou as Circulares Bacen nº 3.776/2015 e nº 3.174/2003), consolidou os procedimentos a serem observados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na constituição ou baixa do ativo fiscal diferido e na divulgação de informações sobre ativos ou passivos fiscais diferidos em notas explicativas.

s) Resultados Recorrentes/Não Recorrentes

A Resolução BCB nº 2, de 27 de novembro de 2020, em seu artigo 34º, passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não recorrente do exercício aquele que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Observado esse regramento, a Administração do Banco RCI Brasil considera que o lucro líquido do semestre findo em 30 de junho de 2025, no montante de R\$113 milhões, foi obtido exclusivamente com base em resultados recorrentes.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	30/06/2025
Disponibilidade	77.289
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	200.000
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	200.000
Total	277.289

5. Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos**a) Títulos e Valores Mobiliários****l) Resumo da Carteira por Categorias**

	30/06/2025	
	Valor do Custo Amortizado	Valor Contábil
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	2.645.238	2.645.219
Títulos Públicos	186.886	186.867
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	186.886	186.867
Títulos Privados - Cotas de Fundos de Investimentos	2.458.352	2.458.352
Venda de Veículos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC Venda de Veículos)	2.458.352	2.458.352
Total de Títulos e Valores Mobiliários	2.645.238	2.645.219

Em 30 de junho de 2025, não houve reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros.

As cotas de fundos de investimento em direitos creditórios contemplam os efeitos de harmonização com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, referentes à avaliação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

Notas Explicativas

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

O Banco RCI Brasil S.A. investe em cotas do Venda de Veículos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC Venda de Veículos), que tem por objeto a captação de recursos para aquisição de Direitos Creditórios detidos exclusivamente pelas montadoras Renault do Brasil S.A. e Nissan do Brasil Automóveis Ltda., relativos a vendas de Veículos Novos pelas suas respectivas redes de concessionárias. As cotas do FIDC Venda de Veículos têm classificação única, não havendo classe de subordinação entre elas.

II) Abertura por Vencimento

	30/06/2025	
	3 a 12 meses	Total
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo no Resultado	2.645.219	2.645.219
Títulos Públicos	186.867	186.867
LFT	186.867	186.867
Títulos Privados	2.458.352	2.458.352
FIDC Venda de Veículos	2.458.352	2.458.352
Total	2.645.219	2.645.219

Para a abertura por vencimento das LFT's e do FIDC foi utilizado o critério de vencimento dos títulos e o prazo de encerramento dos FIDC's, respectivamente, cuja renovação do prazo é deliberada anualmente.

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é apurado considerando a cotação média dos mercados organizados e o seu fluxo de caixa estimado, descontado a valor presente conforme as correspondentes curvas de juros aplicáveis, consideradas como representativas das condições de mercado por ocasião do encerramento do balanço. As cotas de fundo de investimento são atualizadas com base nas referências dos preços de mercado e suas perdas associadas ao risco de crédito atualizadas pelos critérios da CMN nº 4.966/21.

b) Hedge de Fluxo de Caixa

O principal fator de risco dos instrumentos derivativos assumidos está relacionado a taxas de juros. Na administração deste e de outros fatores de risco de mercado, são utilizadas práticas que incluem a mensuração e o acompanhamento da utilização de limites previamente definidos em comitês internos, do valor em risco das carteiras, das sensibilidades a oscilações na taxa de juros, da exposição cambial, dentre outras práticas que permitem o controle e o acompanhamento dos riscos, que podem afetar as posições do Banco RCI Brasil nos diversos mercados onde atua. Com base neste modelo de gestão, o Banco RCI Brasil tem conseguido, com a utilização de operações envolvendo instrumentos derivativos, otimizar a relação risco-benefício mesmo em situações de maior volatilidade.

O valor justo para os instrumentos financeiros derivativos é determinado através de modelos e com uso em cotações. O valor justo dos *swaps* é determinado utilizando técnicas de modelagem de fluxo de caixa descontado, refletindo os fatores de risco adequados. O valor justo dos contratos a termo também é determinado com base em cotações de preços de mercado para derivativos negociados em bolsa ou utilizando metodologias similares aquelas descritas para *swaps*. Os preços atuais de mercado são usados para precificar as volatilidades. Para os derivativos que não têm preços diretamente divulgados por bolsas, o preço justo é obtido por meio de modelos de apreçamento que utilizam informações de mercado, inferidas a partir de preços divulgados de ativos de maior liquidez. Destes preços são extraídas as curvas de juros e as volatilidades de mercado que servem de dados de entrada para os modelos.

I) Resumo dos Instrumentos Financeiros Derivativos

Notas Explicativas

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

	30/06/2025
Ativo	
"Swap" Negociação - Diferencial a Receber	222
"Swap" Hedge de Fluxo de Caixa - Diferencial a Receber	197.828
Total	198.050
Circulante	73.760
Não Circulante	124.290
Passivo	
"Swap" Negociação - Diferencial a Pagar	(1.743)
"Swap" Hedge de Fluxo de Caixa - Diferencial a Pagar	(26.912)
Total	(28.655)
Circulante	(28.102)
Não Circulante	(553)

No semestre findo em 30 de junho de 2025, foram reconhecidas receitas com instrumentos financeiros derivativos no montante de R\$64.451.

II) Estratégias de Hedge – Hedge de Fluxo de Caixa

A efetividade apurada para a carteira de *hedge* no semestre possui as seguintes estruturas de *hedge* contábil estabelecidas:

- O Banco RCI Brasil possui operações de *hedge* cujos objetos são captações através de Letras Financeiras (LF), Letras de Câmbio (LC) e Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI). As estratégias de *hedge* de fluxo de caixa do Banco RCI Brasil consistem em *hedge* de exposição à variação nos fluxos de caixa, em pagamentos de juros, que são atribuíveis as alterações nas taxas de juros relativas a ativos e passivos reconhecidos. As operações de *hedge* foram designadas entre janeiro de 2022 a junho de 2025 e os vencimentos são entre julho de 2025 e abril de 2028.
- Em *hedge* de fluxo de caixa, a parcela efetiva da variação no valor do instrumento de *hedge* é reconhecida temporariamente no patrimônio líquido sob a rubrica de ajustes de avaliação patrimonial até que as transações previstas ocorram, quando então essa parcela é reconhecida na demonstração do resultado.

	30/06/2025	30/06/2025	30/06/2025
	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado
"Swap" - Derivativos Utilizados como Instrumentos de "Hedge"			
Ativo	5.876.400	6.827.169	6.903.961
Certificado de Depósitos Interfinanceiros – Taxa referencial (DI)	5.876.400	6.827.169	6.903.961
Passivo	(5.876.400)	(6.774.024)	(6.734.566)
Taxa de Juros Pré - Reais	(5.876.400)	(6.774.024)	(6.734.566)
"Hedge" de Fluxo de Caixa	—	53.145	169.395

	30/06/2025	30/06/2025	30/06/2025	30/06/2025
	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado	Objetos de Hedge
Estratégias				Valor Contábil
Contratos de Swap				
Hedge de Captações	(5.876.400)	(6.774.024)	(6.734.566)	(7.169.807)

Notas Explicativas

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Na parcela de Hedge o efeito da marcação a mercado dos contratos de *swap* ativos está contabilizado no patrimônio líquido e corresponde ao valor de R\$117.771 brutos e R\$61.762 líquido dos efeitos tributários.

III) Instrumentos Financeiros Derivativos por Vencimento – Ativos

				Valor Referencial
				30/06/2025
	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	Total
Operações de Hedge	637.600	1.896.800	3.342.000	5.876.400
Total	637.600	1.896.800	3.342.000	5.876.400

IV) Instrumentos Financeiros Derivativos por Contraparte

Em 30 de junho de 2025, as contrapartes das operações com derivativos são instituições financeiras (operações que são incluídas em câmaras de registro, conforme regulamentação do Bacen).

V) Instrumentos Financeiros Derivativos por Mercado de Negociação

Em 30 de junho de 2025, o mercado de negociação das operações com derivativos é o mercado de balcão (operações que são incluídas em câmaras de registro, conforme regulamentação do Bacen).

6. Instrumentos Financeiros - Análise de Sensibilidade

A gestão de riscos é focada em portfólios e fatores de riscos, conforme a regulamentação do Bacen e as boas práticas internacionais.

As informações foram produzidas com base no conteúdo dos sistemas produtos e da contabilidade, sendo que os cálculos foram realizados de acordo com as metodologias utilizadas pela Administração do Banco. Nesse sentido, os instrumentos financeiros são segregados nas carteiras de negociação e “*banking*”, conforme efetuado no gerenciamento da exposição de risco de mercado, de acordo com as melhores práticas de mercado e com os critérios de classificação de operações e gestão de capital do Método Padronizado de Basileia do Bacen. Carteira de negociação consiste em todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, mantidas com intenção de negociação e a carteira “*banking*” consiste nas operações estruturais provenientes das diversas linhas de negócio do Banco RCI Brasil.

Para elaboração dos cenários da análise de sensibilidade, foram utilizados como referência: (i) informações da Curva-Pré da taxa de juros básica (DI-Futuro), utilizado os valores diários obtidos no fechamento da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e (ii) Curva Cupom IPCA: utilizado as taxas de *swaps* da B3 e após 1 ano as *Yields* de NTN-B conforme divulgado pela ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais) e também são subtraídas dessas *Yields* o valor do spread de NTN-B versus DAP (Contrato Futuro de Cupom de IPCA).

O Banco RCI Brasil efetua a análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros de acordo com a Instrução CVM 475/2008, considerando as informações de mercado e cenários que afetariam negativamente em suas posições.

O quadro resumo apresentado abaixo sintetiza valores de sensibilidade gerados pelos sistemas corporativos do Banco RCI Brasil, referente a carteira “*banking*”, para cada um dos cenários da carteira.

Carteira “ <i>banking</i> ” Fatores de Risco	Descrição	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Taxa de Juros em Reais	Exposições sujeitas à Variação de Taxas de Juros Pré e Pós -Fixadas	(166)	(5.198)	(10.228)
Total (1)		(166)	(5.198)	(10.228)

(1) Valores calculados com base nas informações consolidadas das instituições.

Cenário 1: uma situação considerada provável pela Administração. Com base nas informações de mercado, foram aplicados choques de 10 pontos base para taxa de juros.

Notas Explicativas

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Cenário 2: uma situação, com deterioração de 25% na variável de risco considerada.

Cenário 3: uma situação, com deterioração de 50% na variável de risco considerada.

7. Outros Ativos Financeiros

O montante de R\$328.194 da rubrica de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado é composto por créditos vinculados, representados na sua totalidade por depósitos em espécie efetuados no Bacen para cumprimento das exigibilidades dos compulsórios sobre depósitos a prazo, recursos de aceites cambiais e adicional sobre depósitos.

8. Carteira de Crédito e Arrendamento

Os contratos de arrendamento são pactuados a taxas pré-fixadas e têm cláusula de opção de compra, renovação do arrendamento ou devolução ao final do contrato.

a) Composição Carteira de Crédito e Arrendamento**30/06/2025**

Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado	
Operações de Crédito:	
Financiamentos – Floorplan	468.285
Financiamentos - CDC Veículos	8.406.452
Operação de Arrendamento	154
Total	8.874.891

Em 30 de junho de 2025, não houve reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros.

b) Composição Carteira de Crédito e Arrendamento por Vencimento**30/06/2025**

Carteira por Vencimento (parcela) - Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil	
Vencidas	83.443
A Vencer:	
Até 3 Meses	1.417.088
De 3 a 12 Meses	3.186.416
De 1 a 5 Anos	4.187.944
Total	8.874.891

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

c) Carteira de Crédito e Arrendamento por Setor de Atividades

	30/06/2025
Setor Privado	8.874.365
Indústria	118.662
Comércio	899.571
Instituições Financeiras	2.537
Serviços e Outros	940.095
Pessoas Físicas	6.910.003
Agricultura	3.497
Setor Público	526
Governo	526
Total	8.874.891

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Notas Explicativas

9. Perda Esperada

I) Operações de crédito ou com característica de concessão de crédito

	30/06/2025			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Operações de crédito e com características de concessão de crédito				
Operações de crédito ⁽¹⁾	173.032	12.408	113.104	298.544
Operações de arrendamento mercantil	-	-	24	24
Total	173.032	12.408	113.128	298.568
Exposição da Carteira de Crédito	8.630.960	58.446	185.485	8.874.891

(1) Inclui empréstimos, financiamentos e outros créditos com característica de crédito.

Notas Explicativas

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

II) Movimentação da Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

Movimentação Perda Esperada						
Estágio 1	Perda Esperada - 01/01/2025	Ganhos e Perdas	Outras Movimentações	Transferências Estágio 2	Transferências Estágio 3	Total Perda Esperada
Operações de crédito e com características de concessão de crédito:						
Operações de Crédito	188.036	(10.397)	-	(16.451)	11.844	173.032
Total	188.036	(10.397)	-	(16.451)	11.844	173.032

Movimentação Perda Esperada						
Estágio 2	Perda Esperada - 01/01/2025	Ganhos e Perdas	Outras Movimentações	Transferências Estágio 1	Transferências Estágio 3	Total Perda Esperada
Operações de crédito e com características de concessão de crédito:						
Operações de Crédito	4.581	12.906	-	16.451	(21.530)	12.408
Total	4.581	12.906	-	16.451	(21.530)	12.408

Movimentação Perda Esperada						
Estágio 3	Perda Esperada - 01/01/2025	Ganhos e Perdas	Outras Movimentações	Transferências Estágio 1	Transferências Estágio 2	Total Perda Esperada
Operações de crédito e com características de concessão de crédito:						
Operações de Crédito	123.884	68.915	(89.357)	(11.844)	21.530	113.128
Total	123.884	68.915	(89.357)	(11.844)	21.530	113.128

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Notas Explicativas

	30/06/2025
Saldo Inicial	202.532
Efeitos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21	113.975
Saldos em 1 de janeiro de 2025	316.507
Constituições Líquidas das Reversões	71.418
Baixas	(89.357)
Saldo Final	298.568
Créditos Recuperados	15.682

III) Instrumentos Financeiros Renegociados e Reestruturados

a) Instrumentos Financeiros Renegociados

	30/06/2025
	Novos Reconhecidos
Instrumentos Financeiros Renegociados (1)	
Operações de Crédito	55.645
(1) O montante contempla operações para as quais ocorreram contratações de acordos e alterações contratuais vinculadas à avaliação creditícia não caracterizada como reestruturação, em atraso a partir de 30 dias, ocorridas no período.	

b) Instrumentos Financeiros Reestruturados

	30/06/2025
Estoque de Ativos Renegociados (1)	244.066
Percentual dos Ativos Reestruturados (%)	14 %
Ganho (Perda) Líquidos Reconhecidos	(10.988)
(1) Inclui os ativos renegociados, ou seja, o estoque das operações para as quais ocorreram contratações de acordos e alterações contratuais vinculadas à avaliação creditícia não caracterizada como reestruturação, em atraso a partir de 30 dias, e os instrumentos reestruturados, ou seja, renegociações que impliquem concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração.	

10. Ativos e Passivos Fiscais

a) Ativos Fiscais Correntes

Em 30 de junho de 2025, está representado por Impostos e Contribuições a Compensar no montante de R\$6.394.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

b) Ativos Fiscais Diferidos

b.1) Natureza e Origem dos Ativos Fiscais Diferidos

	Origens 30/06/2025	Saldos em 31/12/2024	Constituição	Realização	Saldos em 30/06/2025
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	467.761	164.313	122.939	(76.760)	210.492
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Cíveis	9.545	3.931	2.234	(1.870)	4.295
Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais	25.317	12.682	1.452	(2.741)	11.393
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas	12.023	5.426	484	(500)	5.410
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos para Negociação e Derivativos - IR/CS	14	—	375	(369)	6
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos para Negociação e Derivativos - Pis/Cofins	15	—	41	(40)	1
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos disponíveis para venda e hedges de fluxo de caixa - IR/CS	16.019	33	8.927	(1.751)	7.209
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos Disponíveis para Venda e Hedges Fluxo de Caixa - Pis/Cofins	16.800	4	967	(190)	781
Participações no Lucro, Bônus e Gratificações de Pessoal	3.832	2.773	—	(1.048)	1.725
Outras Provisões Temporárias	58.065	25.833	27.824	(27.528)	26.129
Total dos Ativos Fiscais Diferidos	609.391	214.995	165.243	(112.797)	267.441

Em 30 de junho de 2025, o Banco RCI Brasil não possui ativos fiscais diferidos não contabilizados.

b.2) Expectativa de Realização dos Ativos Fiscais Diferidos

	30/06/2025			
Ano	Diferenças Temporárias			Total
	IRPJ	CSLL	PIS/Cofins	
2025	26.792	21.434	395	48.621
2026	40.131	32.105	286	72.522
2027	31.367	25.093	101	56.561
2028	16.842	13.474	—	30.316
2029	10.613	8.491	—	19.104
2030 a 2035	22.399	17.918	—	40.317
Total	148.144	118.515	782	267.441

Em função das diferenças existentes entre os critérios contábeis, fiscais e societários, a expectativa da realização dos ativos fiscais diferidos não deve ser tomada como indicativo do valor dos lucros líquidos futuros.

A expectativa de realização dos Ativos Fiscais Diferidos considera os impactos decorrentes da aplicação da Lei nº 14.467/222 (ver nota 2. b3).

b.3) Valor Presente dos Ativos Fiscais Diferidos

O valor presente total dos Ativos Fiscais Diferidos é de R\$222.735, calculados de acordo com a expectativa de realização das diferenças temporárias, prejuízos fiscais e a taxa média de captação projetada para os exercícios correspondentes de 10,1%.

Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Notas Explicativas

c) Passivos Fiscais

As obrigações fiscais e previdenciárias compreendem os impostos e contribuições a recolher e valores envolvidos em processos judiciais e administrativos.

	30/06/2025
Impostos e Contribuições a Pagar	23.636
Passivos Fiscais Diferidos	68.836
Provisão para Impostos e Contribuições sobre Lucros	79.969
Total	172.441
Circulante	103.605
Não Circulante	68.836

c.1) Natureza e Origem dos Passivos Fiscais Diferidos

	Origens 30/06/2025	Saldos em 31/12/2024	Constituição	Realização	Saldos em 30/06/2025
Ajuste a Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedges de Fluxo de Caixa - IR/CS	128.295	133.263	—	(75.530)	57.733
Ajuste a Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedges de Fluxo de Caixa - Pis/Cofins	134.552	14.442	—	(8.185)	6.257
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos para Negociação e Derivativos - IR/CS	693	—	722	(410)	312
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos para Negociação e Derivativos - Pis/Cofins	727	—	78	(44)	34
Superveniência de Arrendamento Mercantil	18.002	5.538	—	(1.038)	4.500
Total	282.269	153.243	800	(85.207)	68.836

c.2) Expectativa de Exigibilidade dos Passivos Tributários Diferidos

	Diferenças Temporárias			30/06/2025
Ano	IRPJ	CSLL	Pis/Cofins	Total
2025	20.272	14.418	3.515	38.205
2026	12.590	8.271	2.017	22.878
2027	3.886	3.109	758	7.753
Total	36.748	25.798	6.290	68.836

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Notas Explicativas

d) Natureza dos Ativos e Passivos Fiscais Diferidos

Para fins de apresentação, conforme os requisitos da Resolução nº 4.842, estão demonstrados os ativos e passivos fiscais diferidos líquidos no balanço:

30/06/2025			
Ano	Diferenças Temporárias		Total
	ATIVO	PASSIVO	
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	210.492	—	210.492
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Cíveis	4.295	—	4.295
Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais	11.393	—	11.393
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas	5.410	—	5.410
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos para Negociação e Derivativos - IR/CS	6	(312)	(306)
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos para Negociação e Derivativos - Pis/Cofins	1	(34)	(33)
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos disponíveis para venda e hedges de fluxo de caixa - IR/CS	7.209	(57.733)	(50.524)
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos Disponíveis para Venda e Hedges Fluxo de Caixa - Pis/Cofins	781	(6.257)	(5.476)
Participações no Lucro, Bônus e Gratificações de Pessoal	1.725	—	1.725
Outras Provisões Temporárias	26.129	—	26.129
Superveniência de Arrendamento Mercantil	—	(4.500)	(4.500)
Total dos Ativos Fiscais Diferidos	267.441	(68.836)	198.605

d.1) Expectativa de Exigibilidade dos Ativos e Passivos Tributários Diferidos

30/06/2025			
Ano	Diferenças Temporárias		Total
	ATIVO	PASSIVO	
2025	48.621	(38.205)	10.416
2026	72.522	(22.878)	49.644
2027	56.561	(7.753)	48.808
2028	30.316	—	30.316
2029	19.104	—	19.104
2030 a 2035	40.317	—	40.317
Total	267.441	(68.836)	198.605

Com base na Resolução CMN 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020, os Ativos Fiscais Diferidos devem ser apresentados integralmente no longo prazo, para fins de balanço.

Notas Explicativas
 *Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

e) Imposto de Renda e Contribuição Social

	30/06/2025
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações	229.485
Participações no Lucro	(2.021)
Resultado antes dos Impostos	227.464
Encargo Total do Imposto de Renda e Contribuição Social às Alíquotas de 25% e 20%, Respectivamente	(102.358)
Despesas Indedutíveis Líquidas de Receitas não Tributáveis	(12.041)
Demais Ajustes, Incluindo Lucros Disponibilizados no Exterior	55
Imposto de Renda e Contribuição Social	(114.344)
Impostos Correntes	(108.273)
Imposto de renda e contribuição social do semestre	(108.273)
Impostos Diferidos	(6.071)
Constituição/realização no período sobre adições e exclusões temporárias - Resultado	(6.071)
Imposto de Renda e Contribuição Social	(114.344)

11. Outros Ativos

	30/06/2025
Devedores por Depósitos em Garantia	
Para Interposição de Recursos Fiscais	71.965
Para Interposição de Recursos Trabalhistas	857
Para Interposição de Recursos Cíveis	8.995
Valores a Receber de Sociedades Ligadas	83.759
Outros Valores e Bens e despesas antecipadas	86.937
Outros	6.285
Total	258.798
Circulante	177.662
Não Circulante	81.136

12. Imobilizado de Uso

30/06/2025			
	Custo	Depreciação	Residual
Outras Imobilizações de Uso			
Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso	3.567	(1.491)	2.076
Sistemas de Segurança e Comunicações	952	(289)	663
Sistemas de Processamento de Dados	827	(827)	—
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	4.277	(1.622)	2.655
Total	9.623	(4.229)	5.394

13. Intangível

Refere-se a gastos na aquisição e desenvolvimento de logiciais - desenvolvimento de software externo no valor de R\$9.903 como custo de aquisição e R\$8.751 de amortização acumulada.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Notas Explicativas

14. Captação de Recursos

a) Depósitos

	30/06/2025				
	Sem Vencimento	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	Total
Depósitos Interfinanceiros(1)	—	1.220.302	741.417	208.335	2.170.054
Depósitos a Prazo	—	19.552	19.005	25.515	64.072
Outros Depósitos(2)	14.760	—	—	—	14.760
Total	14.760	1.239.854	760.422	233.850	2.248.886

(1) Inclui o valor de R\$658.073 de Certificados de Depósitos Interfinanceiros - CDI objeto de "hedge" fluxo de caixa e possuem data de emissão entre 27 de maio de 2022 até 25 de novembro de 2022, possuem prazo de vencimento em 2026.

(2) Refere-se a pagamentos a maior das parcelas de financiamento de veículos realizados por parte de nossos clientes, disponíveis para resgate.

b) Recursos de Aceites e Emissão de Títulos

	30/06/2025			
	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	Total
Passivos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado				
Recursos de Aceites Cambiais(1)(3)	150.506	230.740	1.261.833	1.643.079
Letras Financeiras(2)(4)	264.240	1.400.557	4.649.146	6.313.943
Total	414.746	1.631.297	5.910.979	7.957.022

(1) São constituídas por títulos cambiais pactuados com taxas pós-fixadas. Possuem data de emissão entre 5 de julho de 2022 e 27 de junho de 2025, possuem prazo de vencimento entre 2025 e 2028.

(2) As principais características das Letras Financeiras são: prazo mínimo de dois anos e valor nominal mínimo de R\$ 50. Possuem data de emissão entre 23 de setembro de 2021 a 25 de abril de 2025, possuem prazo de vencimento entre 2025 e 2029 sem possibilidade de antecipação e podem ser liquidadas somente após 24 meses decorridos.

(3) Em 30 de junho de 2025, inclui o valor de R\$585.140 de Letras de Câmbio - LC, objeto de "hedge" fluxo de caixa.

(4) Em 30 de junho de 2025, inclui o valor de R\$5.721.975 de Letras Financeiras - LF, objeto de "hedge" fluxo de caixa.

Movimentação dos Recursos de Aceites e Emissão de Títulos

	30/06/2025
Saldo no início do semestre	7.685.782
Emissões	1.756.265
Amortizações	(953.432)
Juros	(531.593)
Saldo no final do semestre	7.957.022

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Notas Explicativas

15. Outros Passivos Financeiros

a) Composição

	30/06/2025
Passivos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado	
Negociação e Intermediação de Valores	2.212
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital	204.619
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	4.783
Total	211.614
Circulante	6.995
Não Circulante	204.619

Em 30 de junho de 2025, não houve reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros.

b) Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital

Os detalhes do saldo do item Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital referente a emissão de instrumentos de capital para compor o Nível II do PR, são os seguintes:

				30/06/2025
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital	Emissão	Vencimento	Valor de Emissão	Total
Letras Financeiras - Nível II (1)	4/11/2024	6/11/2034	200.100	204.619

(1) Em 30 de junho de 2025, se trata do valor de R\$204.619 de Letras Financeiras Subordinadas - LFSNs, objeto de "hedge" fluxo de caixa, com possibilidade de resgate e recompra após 5 anos.

16. Outros Passivos

	30/06/2025
Sociais e Estatutárias	2.035
Diversas	471.192
Provisão para Riscos Fiscais, Obrigações Legais, Ações Trabalhistas e Cíveis (Nota 18)	46.887
Taxas de Equalização e Subsídios de Taxas de Juros (1)	341.253
Seguro Prestamista Financiamento Aymoré	1.012
Provisões com Despesas de Comissões	13.075
Provisões com Despesas Profit Share	19.557
Provisões com Campanhas de Publicidade	23.149
Outras	26.259
Total	473.227
Circulante	88.001
Não Circulante	385.226

(1) Saldo referente ao montante a ser diferido ao longo da vigência dos contratos, refletindo o reconhecimento contábil da receita de equalização de forma alinhada à vida útil das operações de crédito.

17. Hierarquia do Valor Justo

Segundo o CPC 46, a mensuração do valor justo utilizando uma hierarquia de valor justo que reflita o modelo utilizado no processo de mensuração, deve estar de acordo com os seguintes níveis hierárquicos:

Nível 1: Determinados com base em cotações públicas de preços (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos, incluem títulos da dívida pública, ações, derivativos listados.

Nível 2: São os derivados de dados diferentes dos preços cotados incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços).

Nível 3: São derivados de técnicas de avaliação que incluem dados para os ativos ou passivos que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (dados não observáveis).

Ativos e Passivos Financeiros mensurados a valor justo no resultado ou por meio de Outros Resultados Abrangentes

Nível 1: Os títulos e valores mobiliários de alta liquidez com preços observáveis em um mercado ativo estão classificados no nível 1. Neste nível foram classificados a maioria dos Títulos do Governo Brasileiro (principalmente LTN, LFT, NTN-B, NTN-C e NTN-F), ações em bolsa e outros títulos negociados no mercado ativo.

Nível 2: Quando as cotações de preços não podem ser observadas, a Administração, utilizando seus próprios modelos internos, faz a sua melhor estimativa do preço que seria fixado pelo mercado. Esses modelos utilizam dados baseados em parâmetros de mercado observáveis como uma importante referência. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é o preço da transação, a menos que, o valor justo do instrumento possa ser obtido a partir de outras transações de mercado realizadas com o mesmo instrumento ou com instrumentos similares ou possa ser mensurado utilizando-se uma técnica de avaliação na qual as variáveis usadas incluem apenas dados de mercado observáveis, sobretudo taxas de juros. Esses títulos e valores mobiliários são classificados no nível 2 da hierarquia de valor justo e são compostos, principalmente por Títulos Públicos (compromissada, LCI Cancelável e NTN) em um mercado menos líquido do que aqueles classificados no nível.

Nível 3: Quando houver informações que não sejam baseadas em dados de mercado observáveis, o Banco RCI Brasil utiliza modelos desenvolvidos internamente, visando mensurar adequadamente o valor justo destes instrumentos. No nível 3 são classificados, principalmente, Instrumentos de baixa de liquidez.

Derivativos

Nível 1: Os derivativos negociados em bolsa de valores são classificados no nível 1 da hierarquia.

Nível 2: Para os derivativos negociados em balcão, para a avaliação de instrumentos financeiros (basicamente swaps e opções), utilizam-se normalmente dados de mercado observáveis como, taxas de câmbio, taxas de juros, volatilidade, correlação entre índices e liquidez de mercado.

No apreamento dos instrumentos financeiro mencionados, utiliza-se a metodologia do modelo de Black-Scholes (opções de taxa de câmbio, opções de índice de taxa de juros, caps e floors) e do método do valor presente (desconto dos valores futuros por curvas de mercado).

Nível 3: Os derivativos não negociados em bolsa e que não possuem informações observáveis em um mercado ativo foram classificados como nível 3, e estão compostos, principalmente, por derivativos exóticos.

Notas Explicativas

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

A tabela a seguir mostra um resumo dos valores justos dos ativos e passivos financeiros, classificados com base nos diversos métodos de mensuração adotados pelo Banco RCI Brasil para apurar seu valor justo:

30/06/2025			
	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo no Resultado	—	198.050	198.050
Instrumentos Financeiros Derivativos	—	198.050	198.050
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	2.645.219	—	2.645.219
Títulos e Valores Mobiliários	2.645.219	—	2.645.219
Passivos Financeiros Mensurados ao Valor Justo no Resultado	—	(28.655)	(28.655)
Instrumentos Financeiros Derivativos	—	(28.655)	(28.655)

Os ativos financeiros de propriedade do Banco RCI Brasil são mensurados ao valor justo no balanço patrimonial consolidado, exceto empréstimos e recebíveis.

No mesmo sentido, os passivos financeiros de propriedade do Banco RCI Brasil exceto os passivos financeiros para negociação e os mensurados ao valor justo - são avaliados ao custo amortizado no balanço patrimonial consolidado.

i) Ativos financeiros mensurados a outro valor que não o valor justo

A seguir apresentamos uma comparação entre os valores contábeis dos ativos financeiros do Banco RCI Brasil mensurados a outro valor que não o valor justo e seus respectivos valores justos no final do período:

30/06/2025				
Ativo	Valor Contábil	Valor Justo	Nível 2	Nível 3
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado:				
Operações de Crédito	8.874.737	8.652.595	—	8.652.595
Operações de Arrendamento Mercantil	154	154	—	154
Outros Ativos Financeiros	328.194	328.194	328.194	—
Total	9.203.085	8.980.943	328.194	8.652.749

Operações de crédito - O valor justo é estimado por grupos de operações de créditos similares. O valor justo dos empréstimos foi determinado pelo desconto dos fluxos de caixa utilizando as taxas de juros dos novos contratos.

ii) Passivos financeiros mensurados a outro valor que não o valor justo

A seguir apresentamos uma comparação entre os valores contábeis dos passivos financeiros do Banco RCI Brasil mensurados a outro valor que não o valor justo e seus respectivos valores justos no final do período:

30/06/2025			
Passivo	Valor Contábil	Valor Justo	Nível 2
Passivos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado:			
Depósitos	2.248.886	2.248.886	2.248.886
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	7.957.022	7.957.022	7.957.022
Outros Passivos Financeiros	211.614	211.614	211.614
Total	10.417.522	10.417.522	10.417.522

Dada a natureza dos instrumentos financeiros, que inclui majoritariamente produtos pós fixados, cujas curvas consequentemente acompanham indexadores de mercado, a administração considera o seu valor contábil igual ao seu valor justo.

Notas Explicativas

18. Provisões, Passivos Contingentes, Ativos Contingentes e Obrigações Legais

a) Ativos Contingentes

Em 30 de junho de 2025, não foram reconhecidos contabilmente ativos contingentes.

b) Saldos Patrimoniais das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais por Natureza

	30/06/2025
Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais (Nota 16)	25.320
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos (Nota 16)	21.567
Ações Trabalhistas	12.023
Ações Cíveis	9.544
Total	46.887

c) Movimentação das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais

	01/01 a 30/06/2025		
	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis
Saldo Inicial	28.225	12.007	8.734
Constituição Líquida de Reversão e Atualizações Monetárias (1)	—	67	11.612
Pagamentos	(2.905)	(51)	(10.802)
Saldo Final	25.320	12.023	9.544
Depósitos em Garantia - Outros Créditos (2)	71.965	857	8.995

(1) Riscos fiscais contemplam as constituições de provisões para impostos relacionados a processos judiciais e administrativos e obrigações legais, contabilizados em despesas tributárias, outras despesas operacionais e IR e CSLL.

(2) Referem-se aos valores de depósitos em garantias.

d) Processos Judiciais e Administrativos de Natureza Fiscal e Previdenciária

São processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias. Os principais processos são:

PIS e COFINS - R\$17.399: o Banco RCI Brasil ajuizou medida judicial visando a afastar a aplicação da Lei 9.718/1998, que modificou a base de cálculo do PIS e Cofins para que incidissem sobre todas as receitas das pessoas jurídicas e não apenas sobre aquelas decorrentes de prestação de serviços e venda de mercadorias. Antes da referida norma, já afastada em decisões recentes do Supremo Tribunal Federal (STF) em relação às entidades não financeiras, eram tributadas pelo PIS e pela COFINS apenas as receitas de prestação de serviços e de venda de mercadorias.

Em 2023, entretanto, o STF decidiu o Tema 372 por meio de Repercussão Geral, e acolheu parcialmente o recurso da União Federal fixando a tese de que incide o PIS/COFINS sobre as receitas operacionais decorrentes das atividades típicas das instituições financeiras, de forma a terem sido constituídas as respectivas obrigações de PIS e COFINS.

e) Processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista

São ações movidas pelos Sindicatos, Associações, Ministério Público do Trabalho e ex-empregados pleiteando direitos trabalhistas que entendem devidos, em especial ao pagamento de “horas extras” e outros direitos trabalhistas, incluindo processos relacionados à benefícios de aposentadoria.

Para ações consideradas comuns e semelhantes em natureza, as provisões são registradas com base na média histórica dos processos encerrados. As ações que não se enquadram no critério anterior são provisionadas de acordo com avaliação individual realizada, sendo as provisões constituídas com base no risco provável de perda, na lei e na jurisprudência de acordo com a avaliação de perda efetuada pelos assessores jurídicos.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

f) Processos Judiciais e Administrativos de Natureza Cível

São ações judiciais de caráter predominantemente indenizatório e revisionais de crédito.

As ações de caráter indenizatório referem-se à indenização por dano material e/ou moral, referentes à relação de consumo, versando, principalmente, sobre questões atinentes a arrendamentos mercantis.

As ações revisionais referem-se a operações de arrendamento mercantil, através das quais os clientes questionam cláusulas contratuais.

As ações que não se enquadram no critério anterior são provisionadas de acordo com avaliação individual realizada, sendo as provisões constituídas com base no risco provável de perda, na lei e na jurisprudência de acordo com a avaliação de perda efetuada pelos assessores jurídicos.

g) Passivos Contingentes Fiscais e Previdenciárias, Trabalhistas e Cíveis Classificados como Risco de Perda Possível

O Banco RCI Brasil possui passivos contingentes classificados como risco de perda possível. A natureza das ações se assemelham as descritas nos itens "d", "e" e "f", mas para as quais, pelas características individuais, foram avaliadas pelos assessores jurídicos como risco de perda possível, no montante aproximado de R\$41.913 para ações cíveis, R\$2.210 para ações trabalhistas e R\$342.989 para ações fiscais, sendo a principal ação fiscal, descrita no parágrafo abaixo (PIS/COFINS).

PIS/COFINS – Auto de Infração - R\$315.011: A Receita Federal do Brasil lavrou autos de infração, visando a cobrança dos tributos de PIS e COFINS, referentes aos períodos de 2010 a 2016 e 2019 a 2021, sob alegação de supostas irregularidades na apuração da base de cálculo destes tributos, a saber: (i) não oferecimento à tributação de receitas operacionais apuradas na venda de bens do ativo não circulante; (ii) deduções de despesas não comprovadas; (iii) deduções de insuficiências de depreciação não comprovadas; (iv) apropriação de valores negativos de superveniência de depreciação não comprovados; e (v) não oferecimento à tributação de receitas de juros de mora no leasing. Em dezembro de 2023 e maio de 2024, a Receita Federal lavrou auto de infração, referente ao período de 2019 e 2020/2021, respectivamente. Atualmente, os processos administrativos aguardam julgamento.

19. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

Em 30 de junho de 2025, o capital social no valor de R\$985.225 é composto por ações ordinárias e preferenciais, sem valor nominal, assim demonstrado (em unidade de ações):

	Ordinárias	Preferenciais	Total
De Domiciliados no País	80.784	80.556	161.340
De Domiciliados no Exterior	121.728	121.385	243.113
Total	202.512	201.941	404.453

b) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

Estatutariamente, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado de cada exercício. As ações preferenciais não têm direito a voto, mas conferem todos os demais direitos e vantagens concedidos às ações ordinárias, além da prioridade na distribuição dos dividendos e adicional de 10% sobre os dividendos pagos às ações ordinárias e no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de dissolução da Companhia.

	30/06/2025	
	Em Milhares de Reais	
	Bruto	Líquido
Dividendos (1)(2)	17.829	17.829
Total	17.829	17.829

(1) Deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de maio de 2025, cujo pagamento foi efetuado em maio de 2025.

(2) Deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de dezembro de 2024 o montante de R\$87.700 de Juros sobre Capital Próprio, cujo pagamento foi efetuado em fevereiro de 2025.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Notas Explicativas

c) Reservas Estatutárias

O saldo remanescente do lucro líquido do semestre foi destinado para a reserva para reforço de capital de giro, com a finalidade de garantir os meios financeiros para a operação da Companhia, limitada a 100% do capital social, podendo ser utilizada para futuros aumentos de capital.

d) Reserva Legal

De acordo com a legislação societária brasileira, 5% para constituição da reserva legal no semestre, até que a mesma atinja a 20% do capital. Esta reserva tem como finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

20. Partes Relacionadas

a) Remuneração de Pessoal-Chave da Administração

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) do Banco RCI Brasil realizada em 30 de abril de 2025, foi aprovado o montante global anual da remuneração dos administradores e para o ano foi fixado o valor máximo de R\$5.571. A Companhia é parte integrante do Grupo RCI Banque e do Conglomerado Santander e seus Administradores são remunerados pelos cargos que ocupam no Banco RCI Brasil e no Banco Santander.

a.1) Benefícios de Longo Prazo

O Banco RCI Brasil não possui programa de remuneração de longo prazo ao pessoal-chave da Administração ou a outras partes relacionadas.

a.2) Benefícios de Curto Prazo

30/06/2025	
Salários e Honorários do Conselho de Administração e Diretoria Executiva	
Remuneração Fixa	932
Remuneração Variável	639
Total	1.571

Adicionalmente, no semestre findo em 30 de junho de 2025, foram recolhidos encargos sobre a remuneração da administração no montante de R\$300.

b) Operações de Crédito

O Banco RCI Brasil poderá efetuar transações com partes relacionadas, alinhadas com a legislação vigente no que tangem os artigos 6º e 7º da Resolução CMN nº 4.693/2018, o artigo 34 da Lei 6.404/76 “Lei das Sociedades Anônimas” e a Política para Transações com Partes Relacionadas.

São consideradas partes relacionadas do Banco RCI Brasil, em relação a cada uma delas, individualmente consideradas:

- I. Seus controladores, pessoas naturais ou jurídicas, nos termos do art. 116 da Lei das Sociedades Anônimas;
- II. Seus diretores e membros de órgãos estatutários ou contratuais;
- III. Em relação às pessoas mencionadas nos incisos (i) e (ii), seu cônjuge, companheiro e parentes, consanguíneos ou afins, até o segundo grau;
- IV. Pessoas naturais com participação societária qualificada em seu capital;
- V. Pessoas jurídicas com participação societária qualificada em seu capital;
- VI. Pessoas jurídicas em cujo capital, direta ou indiretamente, uma Instituição Financeira possua participação societária qualificada;
- VII. Pessoas jurídicas nas quais uma Instituição Financeira possua controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária; e
- VIII. Pessoas jurídicas que possuam diretor ou membro do conselho de administração em comum com uma Instituição Financeira.

Notas Explicativas

- (1) As despesas referem-se a despesas administrativas - convênio operacional.
 (2) Controladores da Companhia (Nota 19.b).
 (3) Coligadas da controladora RCI Banque.
 (4) Subsidiária do controlador Banco Santander.
 (5) Controladas da controladora RCI Banque.
 (6) Fundos de Investimento dos quais o Banco RCI Brasil possui 100% das cotas.
 (7) Valores registrados nas rubricas Rendas a Receber e Outros Créditos – Diversos

21. Receitas de Prestação de Serviços e Rendas de Tarifas Bancárias

	01/04 a 30/06/2025	01/01 a 30/06/2025
Comissão sobre Gestão de Risco de Crédito	3.005	6.053
Outros	(24)	117
Total	2.981	6.170

22. Outras Despesas Administrativas

	01/04 a 30/06/2025	01/01 a 30/06/2025
Serviços do Sistema Financeiro	4.723	9.143
Serviços Técnicos Especializados e de Terceiros	15.764	33.325
Propaganda e Publicidade	11.188	22.998
Convênio Operacional Aymoré Financiamentos	2.952	5.940
Convênio Operacional RCI Banque	359	687
Serviços de Processamento de Dados	1.215	5.762
Transportes e Viagens	504	998
Outras	2.745	5.844
Total	39.450	84.697

23. Outras Receitas Operacionais

	01/04 a 30/06/2025	01/01 a 30/06/2025
Atualização de Depósitos Judiciais	1.218	2.324
Atualização de Impostos a Compensar	339	945
Comissão de Permanência sobre Contratos em Atraso	5.701	11.323
Recuperação de Encargos e Despesas	18.493	37.326
Reversão de Provisões Operacionais	8.276	11.363
Outras	11	89
Total	34.038	63.370

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Notas Explicativas

Estas Demonstrações Financeiras, no que tange ao Gerenciamento de Riscos de Crédito e Apuração do Índice de Basileia, devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras Consolidadas do Banco Santander, referente ao semestre findo em 30 de junho de 2025, disponíveis no endereço eletrônico www.santander.com.br/ri.

Notas Explicativas



Notas Explicativas **Intermediárias Consolidadas Condensadas** **Preparadas de Acordo com o IAS 34**

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado

1. Contexto operacional, apresentação das Demonstrações Financeiras Intermediárias Condensadas Consolidadas e outras informações

a) Contexto operacional

O Banco RCI Brasil S.A. (Banco RCI Brasil ou Banco), constituído na forma de sociedade por ações, tem por objeto principal a prática de operações de investimento, arrendamento mercantil e crédito, financiamento e investimento, visando sustentar o crescimento das marcas automotoras Renault e Nissan no mercado brasileiro, através de suas operações voltadas, principalmente, ao financiamento ao consumidor final. É uma instituição financeira integrante do Grupo RCI Banque e do Conglomerado Santander, sendo suas operações conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro. Os benefícios e custos correspondentes dos serviços prestados são absorvidos entre as mesmas e realizados no curso normal dos negócios, em condições de comutatividade.

As Demonstrações Financeiras Intermediárias Condensadas Consolidadas para o período findo em 30 de junho de 2025, foram aprovadas pelo Conselho de Administração na reunião realizada em 13 de agosto de 2025.

b) Apresentação das Demonstrações Financeiras Intermediárias Condensadas Consolidadas (preparadas de acordo com o IAS 34)

As Demonstrações Financeiras Intermediárias Condensadas Consolidadas foram elaboradas de acordo com o pronunciamento IAS 34 - Demonstrações Financeiras Intermediárias oriundas das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações do Comitê de Interpretações de IFRS (atual denominação do IFRIC) (IFRS).

De acordo com o IAS 34, as demonstrações financeiras intermediárias Condensadas Consolidadas destinam-se somente a fornecer uma atualização do conteúdo das últimas demonstrações financeiras consolidadas autorizadas para emissão, com foco em novas atividades, eventos e circunstâncias ocorridas no semestre, ao invés de duplicar demonstrações relatadas nas demonstrações financeiras consolidadas anteriormente apresentadas. Consequentemente, essas demonstrações financeiras intermediárias Condensadas Consolidadas não incluem todas as demonstrações exigidas nas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com o IFRS, conforme emitido pelo IASB. Assim sendo, para obter o devido entendimento das demonstrações incluídas nessas demonstrações financeiras intermediárias Condensadas Consolidadas, as mesmas devem ser lidas juntamente com as demonstrações financeiras consolidadas anuais do Banco RCI Brasil referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2024. As mesmas políticas e os métodos de cálculo são seguidos nas demonstrações financeiras intermediárias Condensadas Consolidadas quando comparadas as demonstrações financeiras anuais mais recentes.

c) Outras Informações

c.1) Adoção de novas normas e interpretações

• **Emendas ao IFRS 9 e IFRS 7 - Emendas à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros:** Os requisitos de aplicação da IFRS 9 são alterados incluindo contratos para comprar e receber eletricidade, além de permitir a utilização destes contratos em uma contabilidade de hedge. Inclui também requisitos de divulgação sobre estes contratos na IFRS 7. Adicionalmente, esclarecem que um passivo financeiro é desreconhecido na "data de liquidação" e introduzem uma escolha de política contábil para desreconhecer passivos financeiros liquidados usando um sistema de pagamento eletrônico antes da data de liquidação. Outros esclarecimentos incluem a classificação de ativos financeiros com características vinculadas a ESG por meio de orientação adicional sobre a avaliação de características contingentes. Divulgações adicionais são introduzidas para instrumentos financeiros com características contingentes e instrumentos de patrimônio classificados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes. As emendas são efetivas para os períodos de relatório iniciados a partir 1º de janeiro de 2026. O Banco RCI Brasil está avaliando os impactos desta alteração.

• **Melhorias Anuais nas Normas Contábeis IFRS - Volume 11:** Incluem clarificações, simplificações, correções e alterações destinadas a melhorar a coerência de várias Normas de Contabilidade IFRS. As normas alteradas são: IFRS 1 - Adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro; IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações e as orientações que a acompanham sobre a implementação da IFRS 7; IFRS 9 - Instrumentos Financeiros; IFRS 10 - Demonstrações Contábeis Consolidadas; e IAS 7- Demonstração do Fluxo de Caixa. As alterações são válidas para os períodos anuais com início em, ou após, 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a aplicação anterior. O Banco RCI Brasil está avaliando os impactos desta alteração.

• **Alteração ao IAS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras:** Substitui o IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras. A IFRS 18 introduz novos subtópicos e três categorias para receitas e despesas (operacionais, de investimento e de financiamento) na estrutura da demonstração de resultados. Também requer que as empresas divulguem explicações sobre as medidas de desempenho

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado

definidas pela administração relacionadas à demonstração de resultados. Estas alterações são efetivas para os exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2027. O Banco RCI Brasil está avaliando os impactos desta alteração.

• **IFRS 19 – Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações:** que permite a uma subsidiária fornecer divulgações reduzidas ao aplicar as Normas de Contabilidade IFRS nas suas demonstrações financeiras. A IFRS 19 é opcional para as subsidiárias elegíveis e estabelece os requisitos de divulgação para as subsidiárias que optarem por aplicá-la. A nova norma é eficaz para os períodos de comunicação com início em ou após 1º de janeiro de 2027, sendo permitida a aplicação anterior. O Banco RCI Brasil está avaliando os impactos desta alteração.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras do Banco RCI Brasil.

c.2) Estimativas utilizadas

Os resultados consolidados e a apuração do patrimônio consolidado são impactados por políticas contábeis, premissas, estimativas e métodos de mensuração utilizados pelos administradores do Banco RCI Brasil na elaboração das demonstrações financeiras. O Banco RCI Brasil faz estimativas e premissas que afetam os valores informados de ativos e passivos dos períodos futuros. Todas as estimativas e premissas requeridas, em conformidade com o IFRS, são a melhor estimativa da Administração de acordo com a norma aplicável.

Nas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas condensadas, as estimativas são feitas pela Administração do Banco RCI Brasil e das entidades consolidadas em ordem para quantificar certos ativos, passivos, receitas e despesas e divulgações de notas explicativas.

2. Base para consolidação

As Demonstrações Financeiras Intermediárias Condensadas Consolidadas da sociedade de propósito específico (SPE), está consolidada com as do Banco RCI Brasil. Consequentemente, todos os saldos e transações entre a entidade consolidada são eliminados na consolidação.

A SPE foi criada para cumprir um objetivo específico e definido de operações estruturadas. Foi criado o seguinte Fundo de Investimento em Direito Creditório (FIDC):

Venda de Veículos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC Venda de Veículos)

O Banco RCI Brasil S.A. investe em cotas do Venda de Veículos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC Venda de Veículos), que tem por objeto a captação de recursos para aquisição de Direitos Creditórios detidos exclusivamente pelas montadoras Renault do Brasil S.A. e Nissan do Brasil Automóveis Ltda., relativos a vendas de Veículos Novos pelas suas respectivas redes de concessionárias. As cotas do FIDC Venda de Veículos têm classificação única, não havendo classe de subordinação entre elas.

Em 30 de junho de 2025, o FIDC Venda de Veículos apresentava a seguinte situação patrimonial:

	FIDC Venda de Veículos	
	30/06/2025	31/12/2024
Ativo	2.458.699	2.408.910
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado - Empréstimos e outros valores com instituições de crédito	2	7
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado - Empréstimos e adiantamentos a clientes	2.452.255	2.398.237
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo nos Outros Resultados Abrangentes – Instrumentos de Dívida	6.315	10.664
Outros ativos	127	2
Passivo	(347)	(396)
Outras obrigações	(347)	(396)
Patrimônio líquido	(2.458.352)	(2.408.514)
Quotas	(2.458.352)	(2.408.514)
Lucro líquido no Período	136.204	212.542

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado

3. Ativos financeiros

a) Classificação por categoria

A classificação por natureza e categoria para fins de avaliação dos ativos do Banco RCI Brasil, exceto saldos relacionados com “Disponibilidades e Reservas no Banco Central do Brasil”, em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, está demonstrada abaixo:

			30/06/2025	31/12/2024
	Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado	Total	Total
Empréstimos e outros valores com instituições de crédito	—	359.109	359.109	474.037
Sendo:				
Empréstimos e outros valores com instituições de crédito, bruto	—	359.109	359.109	474.037
Empréstimos e adiantamentos a clientes	—	10.872.365	10.872.365	10.800.310
Sendo:				
Empréstimos e adiantamentos a clientes, bruto	—	11.185.317	11.185.317	11.135.864
Perda de valor recuperável (“impairment”) (Nota 3.b)	—	(312.952)	(312.952)	(335.554)
Instrumento de Dívida	176.964	—	176.964	189.407
Total	176.964	11.231.474	11.408.438	11.463.754

b) Ajustes de avaliação decorrentes de perda de valor recuperável dos ativos financeiros

Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado

As variações nas provisões para perdas de valor recuperável dos ativos incluídos em “Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado” nos semestres findos em 30 de junho de 2025 e de 2024, foram as seguintes:

	01/01 a 30/06/2025	01/01 a 30/06/2024
Saldo no início do período	335.554	379.434
Provisão Líquida para perdas com ativos financeiros - Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado	132.965	177.750
Baixa dos saldos não recuperáveis contra provisão para perdas registradas	(155.567)	(158.525)
Saldo no final do período	312.952	398.659
Recuperações de empréstimos baixados para prejuízo	15.682	21.777

Comentário de
gestão
Notas Explicativas

Relatório dos Auditores
Independentes

Financeiras
Intermediárias
Consolidadas
Condensadas

Notas Explicativas

Declaração dos
Diretores

**Valores expressos em milhares, exceto quando indicado*

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado

4. Passivos financeiros

Composição e classificação por categoria

A classificação, por natureza e categoria para fins de avaliação, e a composição dos passivos financeiros, em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, são:

	30/06/2025		31/12/2024	
	Passivos financeiros mensurados ao Custo Amortizado	Total	Passivos financeiros mensurados ao Custo Amortizado	Total
Depósitos de Clientes	78.832	78.832	109.650	109.650
Depósitos de instituições de crédito (5)	2.170.054	2.170.054	2.519.287	2.519.287
Obrigações por títulos e valores mobiliários	7.957.022	7.957.022	7.685.782	7.685.782
Sendo:				
Recursos de aceites cambiais (1) (3)	1.643.079	1.643.079	1.612.299	1.612.299
Letras financeiras (2) (4)	6.313.943	6.313.943	6.073.483	6.073.483
Outros passivos financeiros (6)	222.176	222.176	306.952	306.952
Total	10.428.084	10.428.084	10.621.671	10.621.671

- (1) São constituídas por títulos cambiais pactuados com taxas pós-fixadas. Possuem data de emissão entre 12 de agosto de 2022 e 27 de junho de 2025, possuem prazo de vencimento entre 2025 e 2028.
- (2) As principais características das Letras Financeiras são: prazo mínimo de dois anos e valor nominal mínimo de R\$ 50. Possuem data de emissão entre 23 de setembro de 2021 a 25 de abril de 2025, possuem prazo de vencimento entre 2025 e 2029 sem possibilidade de antecipação e podem ser liquidadas somente após 24 meses decorridos.
- (3) Em 30 de junho de 2025, inclui o valor de R\$585.140 (31/12/2024 R\$824.103) de Letras de Câmbio - LC, objeto de "hedge" fluxo de caixa.
- (4) Em 30 de junho de 2025, inclui o valor de R\$5.721.975 (31/12/2024 R\$5.344.915) de Letras Financeiras - LF, objeto de "hedge" fluxo de caixa.
- (5) Inclui o valor de R\$658.073 (31/12/2024 R\$1.073.474) de Certificados de Depósitos Interfinanceiros - CDI objeto de "hedge" fluxo de caixa e possuem data de emissão entre 27 de maio de 2022 até 25 de novembro de 2022, possuem prazo de vencimento em 2026.
- (6) Inclui majoritariamente de Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital no montante de R\$204.619 (31/12/2024 R\$203.750), possui data de emissão em 04 de novembro de 2024 e possui prazo de vencimento para 06 de novembro de 2034.

As variações no saldo de "Obrigações por títulos e valores mobiliários" nos semestres findos em 2025 e 2024, foram as seguintes:

	01/01 a 30/06/2025	01/01 a 30/06/2024
Saldo no início do período	7.685.782	6.650.244
Emissões	1.756.265	1.215.450
Amortizações	(953.432)	(274.827)
Juros	(531.593)	(385.819)
Saldo no final do período	7.957.022	7.205.048

5. Provisões

a) Composição

A composição do saldo do item "Provisões" é a seguinte:

	30/06/2025	31/12/2024
Provisões para processos judiciais e administrativos, compromissos e outras provisões	46.887	48.966
Sendo:		

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado

Cíveis	9.544	8.734
Trabalhistas	12.023	12.007
Fiscais	25.320	28.225
Total	46.887	48.966

b) Processos Judiciais e Administrativos de Natureza Fiscais e Previdenciárias

O Banco RCI Brasil é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de suas atividades.

As provisões foram constituídas com base na natureza, complexidade e histórico das ações e na avaliação de perda das ações das empresas com base nas opiniões dos assessores jurídicos internos e externos. O Banco RCI Brasil tem por política provisionar integralmente o valor em risco das ações cuja avaliação é de perda provável. As obrigações legais de natureza fiscal e previdenciária têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

Os principais processos relacionados as obrigações legais tributárias, registrados na linha de "Passivos Fiscais - Correntes", estão descritos a seguir:

PIS e COFINS - R\$17.399 (31/12/2024 R\$16.966): o Banco RCI Brasil ajuizou medida judicial visando a afastar a aplicação da Lei 9.718/1998, que modificou a base de cálculo do PIS e Cofins para que incidissem sobre todas as receitas das pessoas jurídicas e não apenas sobre aquelas decorrentes de prestação de serviços e venda de mercadorias. Antes da referida norma, já afastada em decisões recentes do Supremo Tribunal Federal (STF) em relação às entidades não financeiras, eram tributadas pelo PIS e pela COFINS apenas as receitas de prestação de serviços e de venda de mercadorias.

Em 2023, entretanto, o STF decidiu o Tema 372 por meio de Repercussão Geral, e acolheu parcialmente o recurso da União Federal fixando a tese de que incide o PIS/COFINS sobre as receitas operacionais decorrentes das atividades típicas das instituições financeiras, de forma a terem sido constituídas as respectivas obrigações de PIS e COFINS.

c) Processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista

São ações movidas pelos Sindicatos, Associações, Ministério Público do Trabalho e ex-empregados pleiteando direitos trabalhistas que entendem devidos, em especial ao pagamento de “horas extras” e outros direitos trabalhistas, incluindo processos relacionados à benefícios de aposentadoria.

Para ações consideradas comuns e semelhantes em natureza, as provisões são registradas com base na média histórica dos processos encerrados. As ações que não se enquadram no critério anterior são provisionadas de acordo com avaliação individual realizada, sendo as provisões constituídas com base no risco provável de perda, na lei e na jurisprudência de acordo com a avaliação de perda efetuada pelos assessores jurídicos.

d) Processos judiciais e administrativos de natureza cível

São ações judiciais de caráter predominantemente indenizatório e revisionais de crédito.

As ações de caráter indenizatório referem-se à indenização por dano material e/ou moral, referentes à relação de consumo, versando, principalmente, sobre questões atinentes a financiamentos e arrendamentos mercantis.

As ações revisionais referem-se a operações de crédito e de arrendamento mercantil, através das quais os clientes questionam cláusulas contratuais.

Para ações consideradas comuns e semelhantes em natureza, as provisões são registradas com base na média histórica dos processos encerrados. As ações que não se enquadram no critério anterior são provisionadas de acordo com avaliação individual realizada, sendo as provisões constituídas com base no risco provável de perda, na lei e na jurisprudência de acordo com a avaliação de perda efetuada pelos assessores jurídicos.

e) Passivos contingentes classificados como risco de perda possível

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado

O Banco RCI Brasil possui passivos contingentes classificados como risco de perda possível. A natureza das ações se assemelham as descritas nos itens "d", "e" e "f", mas para as quais, pelas características individuais, foram avaliadas pelos assessores jurídicos como risco de perda possível, no montante aproximado de R\$41.913 para ações cíveis, R\$2.210 para ações trabalhistas e R\$342.989 para ações fiscais, sendo a principal ação fiscal, descrita no parágrafo abaixo (PIS/COFINS). (31/12/2024 R\$39.844, R\$205 e R\$351.320, respectivamente).

PIS/COFINS – Auto de Infração - R\$315.011 (31/12/2024 R\$318.161): A Receita Federal do Brasil lavrou autos de infração, visando a cobrança dos tributos de PIS e COFINS, referentes aos períodos de 2010 a 2016 e 2019 a 2021, sob alegação de supostas irregularidades na apuração da base de cálculo destes tributos, a saber: (i) não oferecimento à tributação de receitas operacionais apuradas na venda de bens do ativo não circulante; (ii) deduções de despesas não comprovadas; (iii) deduções de insuficiências de depreciação não comprovadas; (iv) apropriação de valores negativos de superveniência de depreciação não comprovados; e (v) não oferecimento à tributação de receitas de juros de mora no leasing. Em dezembro de 2023 a maio de 2024, a Receita Federal lavrou auto de infração, referente ao período de 2019 e 2020/2021, respectivamente. Atualmente, os processos administrativos aguardam julgamento.

6. Outras Obrigações

A seguir, a composição do saldo da rubrica “Outras obrigações”:

	30/06/2025	31/12/2024
Despesas provisionadas (1)	66.806	66.629
Transações em andamento	2.776	2.358
Provisão Desenvolvimento de Informática	3.386	6.019
Outros	8.822	7.955
Total	81.790	82.961

(1) Majoritariamente provisões de comissões, profit share e campanhas publicitárias.

7. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 30 de junho de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, o capital social do Banco RCI Brasil é de R\$985.225 e está composto por ações ordinárias e preferenciais, sem valor nominal, assim demonstrado (em unidade de ações):

	30/06/2025			31/12/2024		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Domiciliados no País	80.784	80.556	161.340	80.784	80.556	161.340
Domiciliados no Exterior	121.728	121.385	243.113	121.728	121.385	243.113
Total	202.512	201.941	404.453	202.512	201.941	404.453

b) Dividendos e juros sobre o capital próprio

Estatutariamente, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado de cada exercício. Em virtude da Resolução CMN nº 4.885 de 23 de dezembro de 2020, o Banco deliberou o pagamento de juros sobre capital próprio e dividendos no montante equivalente a 30% do lucro líquido ajustado nos termos da legislação vigente. As ações preferenciais não têm direito a voto, mas conferem todos os demais direitos e vantagens concedidos às ações ordinárias, além da prioridade na distribuição dos dividendos e adicional de 10% sobre os dividendos pagos às ações ordinárias e no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de dissolução da Companhia.

Os dividendos foram e continuarão a ser calculados e pagos de acordo com a Lei das Sociedades por Ações.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado

30/06/2025		
Em Milhares de Reais		
	Bruto	Líquido
Dividendos Intermediários (1)	17.829	17.829
Total	17.829	17.829

(1) Deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de maio de 2025, cujo pagamento foi efetuado em maio de 2025.

31/12/2024			
Em Milhares de Reais			
	Bruto	IRRF	Líquido
Dividendos Intercalares (1)	66.524	—	66.524
Dividendos Intermediários (2)	50.000	—	50.000
Juros sobre o Capital Próprio (3)	87.700	(13.155)	74.545
Total	204.224	(13.155)	191.069

(1) Deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2024, cujo pagamento foi efetuado em maio de 2024.

(2) Deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de dezembro de 2024, cujo pagamento foi efetuado em dezembro de 2024.

(3) Deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de dezembro de 2024, cujo pagamento foi efetuado em fevereiro de 2025.

c) Reservas

Reserva estatutária

O saldo remanescente do lucro líquido do exercício foi destinado para reserva para reforço do capital de giro, com a finalidade de garantir os meios financeiros para as operações do Banco RCI Brasil, limitada a 100% do capital social, podendo ser utilizada para futuros aumentos de capital.

8. Ativos e Passivos Fiscais

a) Tributos sobre lucro

O total dos encargos do semestre findo em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024 pode ser conciliado com o lucro contábil como segue:

	01/01 a 30/06/2025	01/01 a 30/06/2024
Lucro antes da tributação	223.384	149.416
Alíquota: 25% de imposto de renda e 20% de contribuição social	(100.523)	(67.237)
PIS e COFINS (líquidos de imposto de renda e contribuição social) (1)	(12.380)	(9.936)
Ajustes:		
Despesas Indedutíveis Líquidas de Receitas não Tributáveis	(12.041)	1.625
Outros ajustes	(2.477)	1.675
Imposto de renda e Contribuição social	(127.421)	(73.874)
Impostos correntes	(130.852)	(89.201)
Impostos diferidos	3.431	15.327
Impostos pagos no período	(33.183)	(48.208)

(1) PIS e COFINS são considerados como componentes da base de lucro (base líquida de determinadas receitas e despesas); portanto, e de acordo com o IAS 12, são contabilizados como impostos sobre a renda.

b) Cálculo efetivo das alíquotas de imposto

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado

As alíquotas efetivas de imposto são:

	01/01 a 30/06/2025	01/01 a 30/06/2024
Lucro antes da tributação	223.384	149.416
Imposto de renda	(127.421)	(73.874)
Alíquota efetiva	-57,04%	-49,44%

c) Impostos diferidos

Os dados dos saldos dos itens “Ativos fiscais diferidos” e “Passivos fiscais diferidos” são:

	30/06/2025	31/12/2024
Ativos fiscais diferidos		
Diferenças temporárias		
Ajuste a valor de justo dos títulos mensurados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes	7.990	36
Crédito tributário sobre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	210.914	209.028
Demais diferenças temporárias (1)	42.906	42.054
Total de ativos fiscais diferidos	261.810	251.118
Passivos fiscais diferidos		
Depreciação excedente de bens arrendados	4.501	5.539
Ajuste a valor de justo dos títulos mensurados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes	63.988	147.705
Diferenças temporárias	347	—
Total de passivos fiscais diferidos	68.836	153.244

(1) Diferenças temporárias que se referem, principalmente, a provisões para processos judiciais e administrativos.

Os ativos e passivos fiscais diferidos estão sendo apresentados líquidos no balanço patrimonial correspondendo em 30 de junho de 2025 ao valor de R\$192.974 no ativo fiscal diferido (31/12/2024 - R\$97.874).

As movimentações dos saldos dos itens “Ativos Fiscais diferidos” e “Passivos fiscais diferidos” foram:

	Saldos em 31/12/2024	Ajuste no resultado	Ajuste de marcação a mercado refletido no Patrimônio Líquido	Saldos em 30/06/2025
Ativos fiscais diferidos	251.118	2.738	7.954	261.810
Diferenças temporárias	251.118	2.738	7.954	261.810
Passivos fiscais diferidos	153.244	(693)	(83.715)	68.836
Diferenças temporárias	153.244	(693)	(83.715)	68.836
Total	97.874	3.431	91.669	192.974

d) Expectativa de realização dos ativos e passivos fiscais diferidos

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado

30/06/2025		
Ano	Diferenças temporárias	
	Ativos fiscais diferidos	Passivos fiscais diferidos
2025	46.744	38.205
2026	70.644	22.878
2027	54.684	7.753
2028	30.316	—
2029	19.104	—
2030 a 2034	33.687	—
Até 2035	6.631	—
Total	261.810	68.836

9. Detalhamento de contas de resultado

a) Despesas com pessoal

	01/04 a 30/06/2025	01/04 a 30/06/2024	01/01 a 30/06/2025	01/01 a 30/06/2024
Remuneração direta	9.866	7.780	18.573	16.256
Encargos	3.601	2.355	6.358	4.650
Benefícios	2.533	1.430	6.071	3.380
Treinamento	2	85	46	256
Outras despesas de pessoal	405	266	567	486
Total	16.407	11.916	31.615	25.028

b) Outras despesas administrativas

	01/04 a 30/06/2025	01/04 a 30/06/2024	01/01 a 30/06/2025	01/01 a 30/06/2024
Imóveis, instalações e materiais	75	221	254	390
Serviços técnicos especializados e tecnologia e sistemas	6.765	9.723	14.984	17.847
Publicidade	14.043	15.779	32.910	30.415
Comunicações	114	57	226	118
Ajudas de custo e despesas de viagem	390	130	595	773
Tributos exceto impostos sobre a renda	134	157	224	170
Serviços de vigilância e transporte de valores	114	165	403	374
Convênio Operacional RCI Banque	359	236	687	471
Prêmios de seguros	24	776	49	1.139

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado

Outras despesas administrativas	1.154	533	1.811	1.525
Total	23.172	27.777	52.143	53.222

10. Segmentos operacionais

De acordo com o IFRS 8, um segmento operacional é um componente de uma entidade:

- a) Que opera em atividades das quais poderá obter receitas e incorrer em despesas (incluindo receitas e despesas relacionadas a operações com outros componentes da mesma entidade).
- b) Cujos resultados operacionais sejam regularmente revisados pelo principal responsável da entidade pelas decisões operacionais relacionadas à alocação de recursos ao segmento e à avaliação de seu desempenho.
- c) Para as quais informações financeiras opcionais estejam disponíveis.

Com base nessas diretrizes, o Banco RCI Brasil identificou os segmentos operacionais reportáveis:

- (I) Varejo
- (II) Atacado

O Banco RCI Brasil opera no Brasil, com clientes brasileiros e, portanto, não apresenta segmentação geográfica.

- (I) O segmento Varejo engloba os financiamentos concedidos aos clientes finais e, pessoas físicas ou jurídicas, e operações de arrendamento mercantil destinadas aos clientes finais e, pessoas físicas ou jurídicas, que agrupam prioritariamente os compradores de veículos.
- (II) O segmento de Atacado engloba os financiamentos prestados à rede de concessionárias Renault e Nissan, substancialmente para manutenção dos estoques de veículos e peças com vencimento de curto prazo.

As informações por segmento foram elaboradas com base em relatórios usados pela Administração para avaliar o desempenho dos segmentos e tomar decisões quanto à alocação de recursos para investimento e demais propósitos.

A Administração utiliza uma variedade de informações para fins gerenciais, inclusive informações financeiras e não financeiras que se valem de bases diversas daquelas informações preparadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

As principais informações relacionadas aos dados contábeis constantes no balanço patrimonial e demonstração de resultado estão demonstradas a seguir:

	01/01 a 30/06/2025			01/01 a 30/06/2024		
	Varejo	Atacado	Total	Varejo	Atacado	Total
Receitas com juros e similares	841.240	160.348	1.001.588	757.245	150.826	908.071
Despesas com juros e similares	(653.748)	(22.693)	(676.441)	(521.012)	(29.470)	(550.482)
Receita líquida com juros	187.492	137.655	325.147	236.233	121.356	357.589
Receitas de tarifas e comissões	945	6.193	7.138	2.045	6.267	8.312
Despesas de tarifas e comissões	(16.901)	(12.409)	(29.310)	(25.943)	(13.328)	(39.271)
Ganhos (perdas) com ativos e passivos financeiros (líquidos)	10.261	64.227	74.488	1.426	(1.503)	(77)
Variações cambiais (líquidas)	(94)	—	(94)	—	—	—
Outras receitas (despesas) operacionais	8.445	6.207	14.652	10.316	5.299	15.615
Total de receitas	190.147	201.874	392.021	224.077	118.091	342.168
Despesas administrativas	(48.298)	(35.460)	(83.758)	(51.694)	(26.556)	(78.250)
Depreciação e amortização	(689)	(505)	(1.194)	(718)	(368)	(1.086)
Provisões (líquidas)	(6.274)	(4.607)	(10.881)	(2.563)	(1.314)	(3.877)
Perdas com ativos financeiros (líquidas)	(42.068)	(30.886)	(72.954)	(72.526)	(37.257)	(109.783)

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado

Resultado na alienação de ativos não correntes mantidos para venda não classificados como operações descontinuadas	150	—	150	244	—	244
Lucro operacional antes da tributação	92.968	130.416	223.384	96.820	52.596	149.416

	30/06/2025			31/12/2024		
	Varejo	Atacado	Total	Varejo	Atacado	Total
Total em ativos	9.546.121	2.610.970	12.157.091	9.751.915	2.524.670	12.276.585
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado	8.818.555	2.412.919	11.231.474	9.090.963	2.183.385	11.274.348
Passivos financeiros ao custo amortizado	8.785.005	1.643.079	10.428.084	9.009.372	1.612.299	10.621.671

Adicionalmente, o Banco RCI Brasil não tem clientes que individualmente respondam por 10% da receita financeira ou receita correlata (das duas a maior) para os semestres findos em 30 de junho de 2025 e 2024.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado

11. Transações com partes relacionadas

a) Remuneração de pessoal-chave da Administração

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) do Banco RCI Brasil realizada em 30 de abril de 2025, foi aprovado o montante global anual da remuneração dos administradores e para o ano de 2025 foi fixado o valor máximo de R\$5.571 (2024 R\$5.774). A Companhia é parte integrante do Grupo RCI Banque e do Conglomerado Santander e seus Administradores são remunerados pelos cargos que ocupam no Banco RCI Brasil e no Banco Santander.

A tabela a seguir demonstra os salários e honorários do Conselho de Administração e Diretoria Executiva:

	01/01 a 30/06/2025	01/01 a 30/06/2024
Salários e Honorários do Conselho de Administração e Diretoria Executiva		
Remuneração Fixa	932	829
Remuneração Variável	639	180
Total	1.571	1.009

Adicionalmente, no período findo em 30 de junho de 2025, foram recolhidos encargos sobre a remuneração da administração no montante de R\$300 (30/06/2024 R\$97).

O Banco RCI Brasil não possui programa de remuneração de longo prazo ao pessoal-chave da Administração ou a outras partes relacionadas.

A extinção da relação de trabalho com os administradores, no caso de descumprimento de obrigações ou por vontade própria do contratado, não dá direito a qualquer compensação financeira.

b) Operações de crédito

Nos termos da legislação vigente, não são concedidos empréstimos ou adiantamentos envolvendo:

I - Diretores, membros dos Conselhos de Administração e do Comitê de Auditoria bem como seus respectivos cônjuges e parentes, até o segundo grau;

II - Pessoas físicas ou jurídicas que participem no capital do Banco RCI Brasil, com mais de 10%;

III - Pessoas jurídicas, cujo capital do Banco RCI Brasil participem com mais de 10%; e

IV - Pessoas jurídicas, cujo capital participem com mais de 10%, quaisquer dos diretores, membros do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria ou administradores da própria instituição financeira, bem como seus cônjuges e respectivos parentes, até o segundo grau.

c) Participação acionária

O Banco RCI Brasil é uma joint-venture, cujo capital pertence 60,11% à RCI Banque - empresa do Grupo Renault e 39,89% ao Banco Santander (Brasil) S.A. (Banco Santander).

d) Transações com partes relacionadas

Abaixo estão demonstradas as principais transações e saldos com Pessoal Chave da Administração:

	30/06/2025		31/12/2024	
	Controladores (1)	Outras partes relacionadas (2)	Controladores (1)	Outras partes relacionadas (2)
Ativo				
Empréstimos e outros valores com instituições de crédito	177.292	—	53.968	—
Banco Santander (1)	177.292	—	53.968	—
Empréstimos e adiantamentos a clientes (3)	—	2.043	—	2.562

Comentário de
Notas Explicativas

Relatório dos Auditores
Independentes

Financeiras
Intermediárias
Consolidadas
Condensadas

Notas Explicativas

Declaração dos
Diretores

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado

Renault do Brasil Comércio e Participações Ltda. (7)	—	742	—	1.135
Renault do Brasil S.A.(7)	—	198	—	337
Nissan do Brasil S.A.(7)	—	1.103	—	1.090
Outros ativos	—	87.445	—	79.258
Renault do Brasil S.A. (4) (7)	—	57.064	—	62.173
Nissan do Brasil S.A. (4) (7)	—	30.362	—	17.066
Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda. (5)	—	19	—	19
Passivo				
Depósitos de instituições de crédito	(1.449.774)	—	(2.118.069)	—
Banco Santander (1)	(1.449.774)	—	(2.118.069)	—
Obrigações por títulos e valores mobiliários	—	(173.502)	—	(300.094)
Corretora de Seguros RCI Brasil S.A.(5)	—	(50.343)	—	(20.761)
RCI Brasil Serviços e Participações Ltda.(5)	—	(115.950)	—	(272.291)
Renault do Brasil S.A.(3)	—	(5.714)	—	(5.360)
Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda. (5)	—	(1.495)	—	(1.682)
Outras obrigações	(690)	(20.614)	(74.823)	(21.821)
RCI Banque (1)	(690)	—	(45.086)	—
Banco Santander (1)	—	—	(29.737)	—
Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (6) (8)	—	(999)	—	(1.999)
Renault do Brasil S.A.(7)	—	(46)	—	(38)
Nissan do Brasil S.A.(7)	—	(19.569)	—	(19.784)

01/01 a
30/06/2025

01/01 a
30/06/2024

	Controladores (1)	Outras partes relacionadas (2)	Controladores (1)	Outras partes relacionadas (2)
Resultado				
Receitas com juros e similares	9.051	198.932	6.408	147.848
Banco Santander (1)	9.051	—	6.408	—
Renault do Brasil Comércio e Participações Ltda.(7)	—	4.723	—	4.906
Renault do Brasil S.A.(7)	—	90.335	—	56.906
Nissan do Brasil S.A.(7)	—	95.205	—	85.756
Corretora de Seguros RCI Brasil S.A.(5)	—	1.521	—	—
RCI Brasil Serviços e Participações Ltda.(5)	—	5.627	—	—
Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda. (5)	—	1.521	—	280
Despesas com juros e similares	(95.274)	(12.976)	(117.090)	(9.596)
Banco Santander (1)	(95.274)	—	(117.090)	—
RCI Serviços e Participações Ltda. (7)	—	(9.664)	—	(6.787)
Corretora de Seguros RCI Brasil S.A.(5)	—	(2.637)	—	(2.489)
Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda. (5)	—	(322)	—	(320)
Despesas com Pessoal	—	1.571	—	(1.009)
Pessoal Chave da Administração	—	1.571	—	(1.009)
Outras despesas administrativas	—	(321)	—	(369)
Renault do Brasil S.A. (7)	—	(246)	—	(141)
Nissan do Brasil S.A.(7)	—	(75)	—	(228)
Despesas de tarifas e comissões	(5.460)	(27.517)	(4.937)	(26.487)
Banco Santander (1)	(4.773)	—	(4.466)	—

Comentário de
Notas Explicativas

Relatório dos Auditores
Independentes

Finanças
Intermediárias
Consolidadas
Condensadas

Notas Explicativas

Declaração dos
Diretores

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado

RCI Banque	(687)	—	(471)	—
Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (6) (8)	—	(5.940)	—	(7.230)
A Nissan do Brasil S.A.(7)	—	(21.577)	—	(19.257)

- (1) O Banco RCI Brasil é controlado em conjunto pelo RCI Banque e pelo Banco Santander.
(2) Controladas do Banco Santander e controladas e coligadas do RCI Banque.
(3) Refere-se a juros com operações de floor plan, subsidiados pelas montadoras e realizáveis em até 30 dias.
(4) Valores a receber das montadoras, referente a equalização de taxas de juros.
(5) Controladas da controladora RCI Banque.
(6) As despesas se referem a despesas administrativas – convênio operacional.
(7) Coligadas da controladora RCI Banque.
(8) Controladas do controlador Banco Santander.

12. Valor justo dos ativos e passivos financeiros

Segundo o IFRS 13, a mensuração do valor justo utilizando uma hierarquia de valor justo que reflita o modelo utilizado no processo de mensuração, deve estar de acordo com os seguintes níveis hierárquicos:

Nível 1: Determinados com base em cotações públicas de preços (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos, incluem títulos da dívida pública, ações, derivativos listados.

Nível 2: São os derivativos de dados diferentes dos preços cotados incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços).

Nível 3: São derivados de técnicas de avaliação que incluem dados para os ativos ou passivos que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (dados não observáveis).

Ativos e Passivos Financeiros mensurados a valor justo no resultado ou por meio de Outros Resultados Abrangentes

Nível 1: Os títulos e valores mobiliários de alta liquidez com preços observáveis em um mercado ativo estão classificados no nível 1. Neste nível foram classificados a maioria dos Títulos do Governo Brasileiro (principalmente LTN, LFT, NTN-B, NTN-C e NTN-F), ações em bolsa e outros títulos negociados no mercado ativo.

Nível 2: Quando as cotações de preços não podem ser observadas, a Administração, utilizando seus próprios modelos internos, faz a sua melhor estimativa do preço que seria fixado pelo mercado. Esses modelos utilizam dados baseados em parâmetros de mercado observáveis como uma importante referência. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é o preço da transação, a menos que, o valor justo do instrumento possa ser obtido a partir de outras transações de mercado realizadas com o mesmo instrumento ou com instrumentos similares ou possa ser mensurado utilizando-se uma técnica de avaliação na qual as variáveis usadas incluem apenas dados de mercado observáveis, sobretudo taxas de juros. Esses títulos e valores mobiliários são classificados no nível 2 da hierarquia de valor justo e são compostos, principalmente por Títulos Públicos (compromissada, LCI Cancelável e NTN) em um mercado menos líquido do que aqueles classificados no nível.

Nível 3: Quando houver informações que não sejam baseadas em dados de mercado observáveis, o Banco RCI Brasil utiliza modelos desenvolvidos internamente, visando mensurar adequadamente o valor justo destes instrumentos. No nível 3 são classificados, principalmente, Instrumentos de baixa de liquidez.

Derivativos

Nível 1: Os derivativos negociados em bolsa de valores são classificados no nível 1 da hierarquia.

Nível 2: Para os derivativos negociados em balcão, para a avaliação de instrumentos financeiros (basicamente swaps e opções), utilizam-se normalmente dados de mercado observáveis como, taxas de câmbio, taxas de juros, volatilidade, correlação entre índices e liquidez de mercado.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado

No apreamento dos instrumentos financeiro mencionados, utiliza-se a metodologia do modelo de Black-Scholes (opções de taxa de câmbio, opções de índice de taxa de juros, caps e floors) e do método do valor presente (desconto dos valores futuros por curvas de mercado).

Nível 3: Os derivativos não negociados em bolsa e que não possuem informações observáveis em um mercado ativo foram classificados como nível 3, e estão compostos, principalmente, por derivativos exóticos.

A tabela a seguir mostra um resumo dos valores justos dos ativos e passivos financeiros, classificados com base nos diversos métodos de mensuração adotados pelo Banco RCI Brasil para apurar seu valor justo:

	30/06/2025		31/12/2024	
	Nível 1	Nível 2	Nível 1	Nível 2
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	176.964	—	189.407	—
Instrumentos de dívida	176.964	—	189.407	—
Letras Financeiras do Tesouro e outros	176.964	—	189.407	—
Derivativos utilizados como Hedge	—	170.916	—	325.092
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo no Resultado	—	197.828	—	330.620
Derivativos	—	197.828	—	330.620
Passivos Financeiros Mensurados ao Valor Justo no Resultado	—	(26.912)	—	(5.528)
Derivativos	—	(26.912)	—	(5.528)

Ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo

Os ativos financeiros de propriedade do Banco RCI Brasil são mensurados ao valor justo no balanço patrimonial consolidado, exceto empréstimos e recebíveis.

No mesmo sentido, os passivos financeiros de propriedade do Banco RCI Brasil exceto os passivos financeiros para negociação e os mensurados ao valor justo - são avaliados ao custo amortizado no balanço patrimonial consolidado.

i) Ativos financeiros mensurados a outro valor que não o valor justo

A seguir apresentamos uma comparação entre os valores contábeis dos ativos financeiros do Banco RCI Brasil mensurados a outro valor que não o valor justo e seus respectivos valores justos no final do semestre:

	30/06/2025		31/12/2024	
Ativo	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado:				
Empréstimos e outros valores com instituições de crédito (1)	359.109	359.109	474.037	474.037
Empréstimos e adiantamentos a clientes (2)	10.872.365	10.650.223	10.800.311	10.545.831
Total	11.231.474	11.009.332	11.274.348	11.019.868

(1) Classificados como operações de Nível 2.

(2) Classificados como operações de Nível 3.

Operações de crédito - O valor justo é estimado por grupos de operações de créditos similares. O valor justo dos empréstimos foi determinado pelo desconto dos fluxos de caixa utilizando as taxas de juros dos novos contratos.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado

ii) Passivos financeiros mensurados a outro valor que não o valor justo

A seguir apresentamos uma comparação entre os valores contábeis dos passivos financeiros do Banco RCI Brasil mensurados a outro valor que não o valor justo e seus respectivos valores justos no final do semestre:

	30/06/2025			31/12/2024		
Passivo	Valor Contábil	Valor Justo	Nível 2	Valor Contábil	Valor Justo	Nível 2
Passivos Financeiros ao Custo Amortizado:						
Depósitos de Clientes	78.832	78.832	78.832	109.650	109.650	109.650
Depósitos de instituições de crédito (Nota 4)	2.170.054	2.170.054	2.170.054	2.519.287	2.519.287	2.519.287
Obrigações por títulos e valores mobiliários (Nota 4)	7.957.022	7.957.022	7.957.022	7.685.782	7.685.782	7.685.782
Outros passivos financeiros (Nota 4)	222.176	222.176	222.176	306.952	306.952	306.952
Total	10.428.084	10.428.084	10.428.084	10.621.671	10.621.671	10.621.671

Dada a natureza dos instrumentos financeiros, que inclui majoritariamente produtos pós fixados, cujas curvas consequentemente acompanham indexadores de mercado, a administração considera o seu valor contábil igual ao seu valor justo.

13. Outras divulgações

a) Instrumentos Financeiros Derivativos

a.1) Instrumentos financeiros derivativos registrados em Contas de Compensação e Patrimoniais

Resumo da Carteira de Derivativos de Negociação e Utilizados como “Hedge”

	30/06/2025	31/12/2024
Ativo		
“Swap” Negociação - Diferencial a Receber	222	—
“Swap” Hedge de Fluxo de Caixa - Diferencial a Receber	197.828	330.620
Total	198.050	330.620
Passivo		
“Swap” Negociação - Diferencial a Pagar	(1.743)	—
“Swap” Hedge de Fluxo de Caixa - Diferencial a Pagar	(26.912)	(5.528)
Total	(28.655)	(5.528)

No período findo em 30 de junho de 2025, foram reconhecidas receitas com instrumentos financeiros derivativos no montante de R\$64.451 (30/06/2024 receita de R\$1.424).

Resumo por Categoria

	30/06/2025			31/12/2024		
	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor Justo	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor Justo
“Swap”						
Ativo	5.876.400	6.827.169	6.903.961	6.184.415	7.081.809	7.190.712
Certificado de depósitos interfinanceiros (DI)	5.876.400	6.827.169	6.903.961	6.184.415	7.081.809	7.190.712
Passivo	(5.876.400)	(6.774.024)	(6.734.566)	(6.184.415)	(7.067.299)	(6.865.620)
Taxa de juros Pré – Reais	(5.876.400)	(6.774.024)	(6.734.566)	(6.184.415)	(7.067.299)	(6.865.620)
Swap – Negociação – (Diferencial a Receber)	—	53.145	169.395	—	14.510	325.092

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado

30/06/2025				
Estratégias	Instrumentos de Hedge			Objetos de Hedge
	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado	Valor Contábil
Contratos de Swap				
Hedge de Captações	(5.876.400)	(6.774.024)	(6.734.566)	(7.169.807)

31/12/2024				
Estratégias	Instrumentos de Hedge			Objetos de Hedge
	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado	Valor Contábil
Contratos de Swap				
Hedge de Captações	(6.184.415)	(7.067.299)	(6.865.620)	(6.131.457)

Em 30 de junho de 2025, além das operações de derivativos utilizadas como hedge, o Banco RCI registrou R\$1.360.000 em derivativos utilizados para trading cujo indexador é o CDI. As operações mencionadas foram designadas entre janeiro de 2025 a dezembro de 2025 e os vencimentos são entre novembro de 2025 e dezembro de 2025. A posição líquida a valor de mercado é uma despesa de R\$1.521.

Na parcela de Hedge o efeito da marcação a mercado dos contratos de swap ativos está contabilizado no patrimônio líquido e corresponde ao valor de R\$117.771 (31/12/2024 R\$310.582) brutos e R\$61.762 (31/12/2024 R\$162.877) líquido dos efeitos tributários.

a.2) Instrumentos Financeiros Derivativos por Contraparte

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, as contrapartes das operações com derivativos são instituições financeiras.

a.3) Instrumentos Financeiros Derivativos por Vencimento

	Valor Referencial				
			30/06/2025	31/12/2024	
	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	Total	Total
Operações de Hedge	637.600	1.896.800	3.342.000	5.876.400	6.184.415
Total	637.600	1.896.800	3.342.000	5.876.400	6.184.415

a.4) Instrumentos Financeiros Derivativos por Mercado de Negociação

Em 30 de junho de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, o mercado de negociação das operações com derivativos é o mercado de balcão (operações que são incluídas em câmaras de registro, conforme regulamentação do Bacen).

b) Derivativos utilizados como Hedge

Estratégias de Hedge – Hedge de Fluxo de Caixa

A efetividade apurada para a carteira de *hedge* no período possui as seguintes estruturas de *hedge* contábil foram estabelecidas:

- O Banco RCI Brasil possui operações de *hedge* cujos objetos são captações através de Letras Financeiras (LF), Letras de Câmbio (LC) e Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI). As estratégias de *hedge* de fluxo de caixa do Banco RCI Brasil consistem em *hedge* de exposição à variação nos fluxos de caixa, em pagamentos de juros, que são atribuíveis as alterações nas taxas de juros relativas a ativos e passivos reconhecidos. As operações de *hedge* foram designadas entre janeiro de 2022 a junho de 2025 e os vencimentos são entre julho de 2025 e abril de 2028.
- Em hedge de fluxo de caixa, a parcela efetiva da variação no valor do instrumento de hedge é reconhecida temporariamente no patrimônio líquido sob a rubrica de ajustes de avaliação patrimonial até que as transações previstas ocorram, quando então essa

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado

parcela é reconhecida na demonstração do resultado. A parcela não efetiva da variação no valor de derivativos de proteção cambial é reconhecida diretamente nas demonstrações do resultado.

c) Instrumentos financeiros - Análise de sensibilidade

A gestão de riscos é focada em portfólios e fatores de riscos, conforme a regulamentação do Bacen e as boas práticas internacionais.

Os instrumentos financeiros são segregados nas carteiras de negociação (Trading Book) e carteira bancária (Banking Book), conforme efetuado no gerenciamento da exposição de risco de mercado, de acordo com as melhores práticas de mercado e com os critérios de classificação de operações e gestão de capital do Banco Central do Brasil. A carteira de negociação consiste em todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, mantidas com intenção de negociação. A carteira banking consiste nas operações estruturais provenientes das diversas linhas de negócio do Banco RCI Brasil e seus eventuais hedges. Assim sendo, de acordo com a natureza das atividades do Banco RCI Brasil, a análise de sensibilidade foi dividida entre as carteiras de negociação e bancária.

O Banco RCI Brasil efetua a análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros de acordo com a Instrução CVM 475/2008, considerando as informações de mercado e cenários que afetariam negativamente as suas posições.

Os quadros resumos apresentados abaixo sintetizam valores de sensibilidade gerados pelos sistemas corporativos do Banco RCI Brasil, referente à carteira de negociação e da carteira "banking", para cada um dos cenários das carteiras do dia 30 de junho de 2025.

Carteira "banking" Fatores de Risco	Descrição	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Taxa de Juros em Reais	Exposições sujeitas à Variação de Taxas de Juros Pré e Pós -Fixadas	(166)	(5.198)	(10.228)
Total (1)		(166)	(5.198)	(10.228)

(1) Valores calculados com base nas informações consolidadas das instituições.

Cenário 1: uma situação considerada provável pela Administração. Com base nas informações de mercado, foram aplicados choques de 10 pontos base para taxa de juros e 1% para variação de preços (moedas).

Cenário 2: uma situação, com deterioração de 25% na variável de risco considerada.

Cenário 3: uma situação, com deterioração de 50% na variável de risco considerada.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

KPMG Auditores Independentes Ltda.
The Five East Batel
Rua Nunes Machado, nº 68 - Batel
Caixa Postal 13533 - CEP: 80250-000 - Curitiba/PR - Brasil
Telefone +55 (41) 3304-2500
kpmg.com.br

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais - ITR
Ao
Conselho de Administração e aos Acionistas do
Banco RCI Brasil S.A.
Curitiba – PR

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias individuais do Banco RCI Brasil S.A. ("Banco"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para o período de três e seis meses findo nessa data e as mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A administração do Banco é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase – informações intermediárias individuais comparativas

Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº 2.a) às informações intermediárias individuais que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução BCB nº 352 do Banco Central do Brasil (BACEN). Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros Assuntos - Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA) individual referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2025, elaborada sob a responsabilidade da administração do Banco e apresentada como informação suplementar em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável e, se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais tomadas em conjunto.

Curitiba, 14 de agosto de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/0-6 F-PR

Almir Eduardo Bertoncello
CRC PR-052082/O

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Para fins de atendimento ao disposto no artigo 25, § 1º, inciso VI, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) 480, de 7 de dezembro de 2009, os membros da Diretoria do Banco RCI Brasil S.A. declaram que discutiram, revisaram e concordam com as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e os documentos que as compõem, sendo: Relatório da administração, balanços patrimoniais, demonstração dos resultados, demonstração dos resultados abrangentes, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração do valor adicionado e notas explicativas, os quais foram elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme a Lei das Sociedades por Ações, as normas do Conselho Monetário Nacional, do Banco Central do Brasil de acordo com o modelo do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e demais regulamentação e legislação aplicáveis.

Membros da Diretoria da Companhia:

Diretor Presidente ?
José Luis Medina Del Río

Diretor Administrativo Financeiro ?
Rosano Ouriques

Diretor de Risco ?
Carlos Alberto Janz Junior

Diretor de Relações Institucionais ?
Cezar Augusto Janikian

Curitiba, 13 de agosto de 2025.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

Para fins de atendimento ao disposto no artigo 25, § 1º, inciso VI, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) 480, de 7 de dezembro de 2009, os membros da Diretoria do Banco RCI Brasil S.A. declaram que discutiram, revisaram e concordam com as opiniões expressas no Relatório de Auditoria dos Auditores Independentes relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2025, sobre as Demonstrações Financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e os documentos que as compõem, sendo: Relatório da administração, balanços patrimoniais, demonstração dos resultados, demonstração de resultado abrangente, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração do valor adicionado e notas explicativas, os quais foram elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme a Lei das Sociedades por Ações, as normas do Conselho Monetário Nacional, do Banco Central do Brasil de acordo com o modelo do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e demais regulamentação e legislação aplicáveis.

Membros da Diretoria da Companhia:

Diretor Presidente ?
José Luis Medina Del Río

Diretor Administrativo Financeiro ?
Rosano Ouriques

Diretor de Risco ?
Carlos Alberto Janz Junior

Diretor de Relações Institucionais ?
Cezar Augusto Janikian?

Curitiba, 13 de agosto de 2025.